

# A GLOBALIZAÇÃO E O ESTADO-NAÇÃO: RUMO À PÓS-MODERNIDADE E AO ESTADO COSMOPOLITA?

Érica de Oliveira Hartmann\*  
Guilherme Roman Borges\*\*

**RESUMO:** O presente artigo analisa a crise enfrentada pelo Estado-nação diante da nova realidade mundial trazida sobretudo pela globalização. Para isso, faz-se uma retomada dos elementos estruturais do Estado-nação e, num segundo momento, contrapõe-se tal estrutura aos fenômenos atuais resultantes da mundialização, perpassando, inclusive, idéias fundamentais sobre o cosmopolitismo, sobretudo mediante a análise do pensamento habermasiano, e sobre o comunitarismo. Em seguida, traz-se à discussão os problemas apontados por Michael Hardt e Antonio Negri em sua obra ‘O Império’, na qual retratam bem o lado negro e prejudicial do desaparecimento das fronteiras entre os países, para, ao final, reforçar que, embora inevitável e causador de graves problemas, o processo de globalização deverá, ao menos, pressupor a defesa da democracia.

## INTRODUÇÃO

Este ensaio procura trazer uma reflexão sobre o Estado-nação desde sua origem, com o cosmopolitismo, até sua formatação atual, marcado por algumas variáveis: social (instável e mutável), institucional (abertura

do sistema jurídico), cultural (autônomo e incondicionado) e científico (livre e não vinculado, inovador e não conservador; realista e não formalista). Contextualiza-se, portanto, o Estado-nação em questão, numa sociedade em mudança, globalizada, instável e desintegrada, e num direito cosmopolita e condicionante, ainda que numa visão conceitual, sem previsão de futuro, como um tipo ideal weberiano. Destaque-se, ainda, que seu propósito se restringe a uma leitura didática sobre o

---

\* Mestre em Direito Processual Penal pela UFPR. Professora de Direito Processual Penal na Unibrasil.

\*\*Mestrando em Filosofia e Teoria Geral do Direito na USP. Mestrando em Sociologia do Direito na UFPR. Professor de Direito Econômico na Unicenp.

Estado-nação, o que demarca, em grande parte, a superficialidade da análise realizada.

A análise segue, em suma, por um diagnóstico um pouco hostil, tal hoje se verifica, de uma justiça normativo-tecnocrata, isto é, organizacional, de planejamento empresarial, de mercado transnacionalizado, de direito mercatório, de negociação direta, de segurança organizacional, de interpretação construtivista, de racionalidade organizacional, de integração, de efetividade, ou melhor, de “eficiência”. É nesse sentido que convém observar que o *status quo* não é mais o mesmo.

As coisas mudaram. Definitivamente não há como se pensar que o mundo é o mesmo de cinqüenta, sessenta anos atrás. Novas tecnologias, novas políticas, novas práticas econômicas, novos indivíduos, muitas novidades... Novidades tantas e surgidas a todo tempo, o que torna impossível, muitas vezes, conhecer o velho, o anterior. A normalidade, agora, é formada por crises.

Os homens, secularmente acostumados a controlar tudo (ou pelo menos a achar que tudo estava sob seu controle) não mais dão conta dessa nova realidade, tão complexa e volúvel. Não raro os projetos de hoje já estarão obsoletos amanhã (ou quem sabe ainda hoje). Transações financeiras sequer necessitam do dinheiro físico, são todas efetuadas *on line*. Empresas multinacionais estão espalhadas por todo o globo e desde o seu centro controlam perfeitamente todas as demais, em tempo real. Os Estados não têm mais capacidade de elaborar qualquer política econômica sem o aval do mercado financeiro em geral, sob pena de grave crise nacional e internacional. As pessoas circulam na Europa da Comunidade Européia

livremente, utilizando-se todas de uma única moeda.

Enfim, todas essas transformações abalam a segurança dos indivíduos antes acostumados a ter plena noção da realidade. As coisas aconteciam de maneira clara e se sabia como iriam acontecer. A realidade, sem dúvida, era mais simples, e o homem se acostumou com ela. Agora, diante de tal fenômeno inovador, o próprio homem está em crise, não sabe de onde vem, para onde vai, se pertence a algum lugar... Nas palavras de Zigmunt Bauman, “ao longo de toda era moderna nos acostumamos com a idéia de que a ordem é equivalente a ‘estar no controle’. É dessa suposição – quer bem fundada ou meramente ilusória – de ‘estar no controle’ que mais sentimos falta”.<sup>1</sup>

Neste ensaio, em que pesem muitos outros enfoques serem perfeitamente possíveis e viáveis, dar-se-á preferência, a partir das leituras de Zigmunt Bauman, François Chesnais, Jürgen Habermas, Michael Hardt e Antonio Negri, à análise da figura do Estado em meio a todas essas transformações e procurar-se-á demonstrar, assim, qual a sua situação atual e também a da sua população, apontando, inclusive, quais as alternativas para o futuro.

## 1 RUMO À PÓS-MODERNIDADE?

### 1.1 O Estado-nação

A idéia de nação, tal como se entende hoje, surgiu no desenvolvimento do capitalismo como sistema econômico

<sup>1</sup> BAUMAN, Z. *Globalização: consequências humanas*. (trad. Marcus Penchel) Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999. p.65.

dominante. Para que a burguesia tivesse um terreno fértil para a sua afirmação, era necessária a centralização política, que se realizou por meio da formação do Estado Moderno. Entretanto, para que o Estado Moderno alcançasse legitimidade, foi premente a disseminação de uma ideologia: o conceito de nação.

Pode-se dizer que o conceito de nação inclui uma concepção que vincula os homens uns aos outros em bases novas, diversas das anteriores. Antes da Era Moderna, o que garantia a união e a coesão da sociedade eram ligações de natureza religiosa – como no caso da Idade Média – ou de dominação e subjugação – como no caso do Império Romano. Exceção pode ser feita à “democracia” ateniense, em que se concebia que o homem possuía uma vida privada – em que agia como *idiótes* – e uma vida pública – em que agia como *polítes*, ou seja, como cidadão. Entretanto, mesmo em Atenas se encontram, ainda, vínculos de natureza religiosa.

É comum se afirmar que o nascimento da idéia de nação ocorreu nos séculos XIV e XV, durante a Guerra dos Cem Anos, entre França e Inglaterra. Ingleses e franceses, após todos os combates, teriam se identificado como povo e, a partir daí, teriam constatado a necessidade de se constituírem em comunidade politicamente organizada. Entretanto, isso não explica o fato de que o primeiro Estado Nacional que surgiu foi o português, no século XIII, patrocinado pela então rica burguesia comerciante de Lisboa; e a formação de Alemanha e Itália, no século XIX.

Portanto, há que se buscar um novo parâmetro para explicar o surgimento do conceito de nação. A partir daí, será possível encontrá-lo no processo de desmantelamento

do Antigo Regime. A burguesia estava interessada em engendrar um novo esquema de poder que a livrasse de lutas religiosas e dinásticas que atendiam às ambições de conquista de alguns governantes. Dentro desse contexto, fez-se necessária a disseminação de uma ideologia que legitimasse a soberania popular contra os arbítrios do monarca. Sendo assim, teria fim o estado de coisas em que a total impotência do povo (inclusive das classes economicamente mais fortes) em face do soberano absoluto não impedia as aventuras militares e suas danosas conseqüências.

Para que houvesse a afirmação da soberania popular, era indispensável o aparecimento de um símbolo de unidade do povo, que o arregimentasse, pela via emocional, em favor da luta contra o absolutismo e pela institucionalização de lideranças. E esse símbolo de unidade do povo toma configuração com o conceito de nação, que surge, então, como pura criação artificial, que será largamente explorada no século XVIII para levar a burguesia, economicamente poderosa, à conquista do poder político.

Desta forma, propagou-se a concepção segundo a qual era em nome da nação que se lutava contra a monarquia absoluta, dando-se a entender que era justo e necessário que o povo assumisse o seu próprio governo. Com a Revolução Francesa e a Revolução Americana, a nação, em cujo nome se pretendia o governo do Estado, passa a ser identificada com o próprio Estado. Este conceito era mais difícil de ser absorvido pelo povo, por ser uma construção científica muito elaborada, enquanto o termo “nação”, muito usado e já com êxito como símbolo de reivindicações populares, prestava-se muito mais para despertar reações emocionais.

E foi assim que, resolvido o problema interno com a derrubada ou o enfraquecimento das monarquias, os novos governantes dos grandes Estados passaram a utilizar a força mística da expressão para justificar suas investidas sobre os pequenos Estados.

O século XIX irá assistir, então, em nome da grandeza das nações, a uma intensa corrida imperialista, voltada especialmente contra os territórios da África e da Ásia. No século XX ainda iria se apresentar um capítulo, de grande amplitude e trágicas consequências, da exploração dos chamados sentimentos nacionais, com a eclosão de duas guerras mundiais baseadas, em parte, no pretexto de reunir numa só unidade política os componentes da mesma nação e, além disso, no desejo de afirmar a existência de nações superiores.

Assim, dentro do processo de racionalização vivido desde o século XIX, foram derrogados os vínculos de natureza religiosa ou de dominação em favor de novos laços que unem a sociedade em torno de uma identidade comum, a identidade de nacionais. Os modernos tornam-se iguais porque são brasileiros, franceses, americanos, e não porque são católicos, budistas ou porque são súditos de Luís XIV ou Nabucodonosor.

É nesse contexto que se forma o Estado-nação: o Estado territorial, entidade política, e a nação, entidade cultural, convergiam para o mesmo ponto, tornando-se, mais tarde, conceitos sinônimos. Então, a tarefa de se construir uma nova ordem politicamente segura exigia o mesmo esforço de se construir uma nação: “cruzadas culturais, a substituição de uma língua unificada por uma variedade de dialetos e dos costumes e calendários locais por um calendário nacional de festas e feriados públicos foram seus principais

veículos. Para todos os efeitos práticos, os projetos de cidadania e nacionalidade fundiam-se num só, ainda que teorizados em separado e confiados ao cuidado de setores diferentes da elite”.<sup>2</sup> Os Estados-nação lançaram-se na tarefa de formar uma verdadeira comunidade natural, apoiados por elementos importantes e decisivos, quais sejam, a imposição legal de uma língua oficial e de currículos escolares e de um sistema jurídico unificado.<sup>3</sup> A nação era, com efeito, a arma principal do Estado na sua luta pela soberania sobre o território e sua população.<sup>4</sup> E um papel fundamental exercia a elite cultural – que também era ligada ao território – na medida em que se dedicava a engajar a população residente no Estado sob a soberania estatal.<sup>5</sup>

Nesse modelo de Estado, o território é fundamental. A territorialidade permitia uma economia e uma cultura auto-suficientes dos países, contidas em si mesmas. Trata-se da “era do hardware” de Zigmund Bauman, período no qual o poder e o saber e todos os seus objetos eram fundamentalmente locais e apegados ao território.

A indústria fabril de massa, o exército aquartelado em massa, a educação escolar em massa mantinham os detentores do poder e seus súditos no mesmo lugar, juntos e colocados face a face. O poder e o saber, o capital e a informação eram tão arraigados, dependentes

<sup>2</sup> BAUMAN, Z. *Em busca da política*. (trad. Marcus Penchel) Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. p.126.

<sup>3</sup> BAUMAN, Z. *A modernidade líquida*. (trad. Plínio Dentzien) Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p.1999.

<sup>4</sup> BAUMAN, Z. *A modernidade líquida...*, p.211.

<sup>5</sup> BAUMAN, Z. *Em busca da política...*, p.127.

do espaço e limitados pela distância quanto às forças de trabalho e militar ou a população treinada, instruída e vigiada que contratavam, governavam e supervisionavam. O capital aplicado em maquinaria pesada e nas grossas paredes das fábricas, assim como nos mercados locais de mão-de-obra e produtos sob estrita proteção, não era mais livre para se mover que o proletariado ou os recrutas em potencial. O capital era forçado a arraigar-se, por bem ou por mal, e o que quer que acontecesse naquele lugar era para os seus investidores, proprietários e administradores, assim como para todos os demais habitantes, uma questão de sucesso ou derrota, talvez até de vida ou morte.<sup>6</sup>

## 1.2 A crise do Estado-nação e a realidade atual da mundialização do capital

Essa realidade começa a mudar sobretudo após o final da Guerra Fria, da bipolarização do mundo, após o “Grande Cisma”, referido por Zigmunt Bauman.<sup>7</sup>

Fala-se de uma nova fase do capitalismo mundial e, consequentemente, de todos os elementos que o regulam. É a fase da mundialização do capital ou, como é mais conhecida, globalização. Separa-se o Estado da economia, que não mais se limita ao território nacional. Em verdade, a nova ordem neoliberal mundial exatamente exige a emancipação do capital, que agora se concentra em transferências financeiras e em investimentos por todo o mundo. O capital e todos os seus recursos movem-se muito rápido, e rápido o suficiente para se manterem

sempre a um passo à frente de qualquer Estado (território) que tente dominar a sua circulação. A política ainda continua no Estado, mas a economia está muito mais além dele. Porém, como o capital não tem mais um domicílio fixo e sua movimentação está para além do controle dos governos nacionais, muitas estratégias políticas já não funcionam mais.

O novo estilo de acumulação de riquezas se dá também por novas formas de centralização de gigantescos capitais financeiros, segundo François Chesnais, cuja função é surtir efeitos positivos na própria esfera financeira. O veículo desse processo de centralização são os títulos – *securities* –, que procuram sempre e sempre rentabilidade aliada à liquidez, e a figura central desse novo capitalismo é o administrador praticamente anônimo e que faz questão de permanecer anônimo, que possui um fundo pensão com ativos financeiros de vários bilhões de dólares.<sup>8</sup>

A esfera financeira hoje comanda, cada vez mais, a distribuição da riqueza. Além disso, o capital busca a qualquer preço credibilidade diante dos mercados. Por isso, “o nível de endividamento dos Estados perante os grandes fundos de aplicação privados (os ‘mercados’) deixa-lhes pouca margem para agir senão em conformidade com as posições definidas por tais mercados... salvo que questionem os postulados do liberalismo. Pelo contrário, assim que surgem dificuldades, as instituições financeiras

<sup>6</sup> BAUMAN, Z. *Em busca da política...*, p.126.

<sup>7</sup> BAUMAN, Z. *Globalização: consequências humanas...*, p.66.

<sup>8</sup> CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. (trad. Silvana Finzi Foá) São Paulo: Xamã, 1996. p.14-15.

internacionais e as maiores potências do globo precipitam-se em defesa dos privilégios desse capital monetário, quaisquer que sejam o preço a pagar e os custos a socializar por via fiscal”.<sup>9</sup> Em virtude do grande volume que representa hoje o capital monetário, são suas prioridades e seu horizonte temporal que comandam o comportamento das empresas, dos centros de decisões capitalistas e que orientam os setores de investimentos produtivos (telecomunicações, mídia, serviços financeiros, saúde privada etc.).

A mundialização do capital, para François Chesnais, “traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista, voltado para a produção manufatureira ou para as principais atividades de serviço, de adotar, por conta própria, enfoque e conduta ‘globais’. O mesmo vale, na esfera financeira, para as chamadas operações de arbitragem. A integração internacional dos mercados financeiros resulta, sim, da liberalização e desregulamentação que levaram à abertura dos mercados nacionais e permitiram sua interligação em tempo real. Mas baseia-se, sobretudo, em operações de arbitragem feitas pelos mais importantes e mais internacionalizados gestorários de carteiras de ativos, cujo resultado decide a integração ou exclusão em relação às ‘benesses das finanças do mercado’”.<sup>10</sup> Para Zigmunt Bauman, “o significado mais profundo transmitido pela idéia da globalização é o do caráter indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão dos assuntos mundiais; a

ausência de um centro, de um painel de controle, de uma comissão diretora, de um gabinete administrativo”.<sup>11</sup>

Fato é que com a derrocada da estrutura mundial dividida em dois grandes blocos de poder (cada um com os seus respectivos Estados soberanos), a própria estrutura e também o papel do Estado restaram modificados. O tripé (soberania militar, econômica e cultural) sobre o qual se sustentava o Estado moderno rompeu-se de forma irreversível, uma vez que a auto-suficiência e a capacidade de sustentação desse tripé não são mais viáveis. Assim, “para preservar sua capacidade de policiar a lei e a ordem, os Estados tiveram que buscar alianças e entregar voluntariamente pedaços cada vez maiores de sua soberania. E quando a cortina foi afinal descerrada, descobriu-se um cenário desconhecido, povoado por estranhas personagens”.<sup>12</sup>

Diferentemente do passado, os Estados não mais têm a função do equilíbrio dinâmico entre o crescimento do consumo e a elevação da produtividade. A cada dia se vê que essa possibilidade de se adentrar nas economias (supostamente) nacionais, bem como a fantasiosa idéia de que essas economias operam dentro do espaço nacional, só vem confirmar que os mercados financeiros globais dominam tudo e impõem, sem piedade, suas leis e preceitos a todos os Estados, novos ou velhos. E, claro, não possuem os Estados recursos suficientes e sequer liberdade para suportar essa pressão externa,

---

<sup>9</sup> CHESNAIS, F. *A mundialização do capital...*, p.15-16.

<sup>10</sup> CHESNAIS, F. *A mundialização do capital...*, p.17.

---

<sup>11</sup> BAUMAN, Z. *Globalização: consequências humanas...*, p.67.

<sup>12</sup> BAUMAN, Z. *Globalização: consequências humanas...*, p.72.

até mesmo porque têm plena ciência de que diante dessa realidade, em poucos minutos, empresas e Estados podem ser irreversivelmente quebrados.

Para a classe trabalhadora, essa mundialização do capital não é nem um pouco benéfica. Como afirma François Chesnais,

a ascensão do capital financeiro foi seguida pelo ressurgimento de formas agressivas e brutais de procurar aumentar a produtividade do capital em nível microeconômico, a começar pela produtividade do trabalho. Tal aumento baseia-se no recurso combinado às modalidades clássicas de apropriação da mais-valia, tanto absoluta como relativa, utilizadas sem nenhuma preocupação com as consequências sobre o nível de emprego, ou seja, o aumento brutal do desemprego, ou com os mecanismos viciosos da conjuntura ditada pelas altas taxas de juros. Todas as virtudes atribuídas ao ‘toyotismo’ estão dirigidas a obter a máxima intensidade do trabalho e o máximo rendimento de uma mão-de-obra totalmente flexível, à qual se volta a contestar, cada vez mais (inclusive nos relatórios do Banco Mundial), o direito de organização social.<sup>13</sup>

Promove-se, cada vez mais, a flexibilização dos contratos de trabalho, baseada, essencialmente, no desenvolvimento cada vez maior da automatização do trabalho que não só permite destruir as antigas formas contratuais, mas também faz cair por terra o trunfo de que dispunham os trabalhadores, no desenvolvimento de técnicas de produção estabilizadas, para resistirem à exploração do trabalho. Todavia, há que se ressaltar que essa produção baseada nesse sistema (produção sem gorduras de pessoal – *lean production*) não elimina o interesse das grandes empresas

multinacionais pelas áreas de baixo salário, que ainda são lucrativas, em última análise. A tendência é um nivelamento por baixo, um aumento das condições mais desfavoráveis aos assalariados.

Diante dessa realidade, então, não há lugar mais para o Estado? Embora num primeiro momento a tendência seja responder não, fato é que a figura do Estado ainda é fundamental nestes tempos de mundialização do capital. Claro que a realidade é outra, inclusive a do Estado, como já se viu. Mas, “com a sua base material destruída, sua soberania e independência anuladas, sua classe política apagada, a nação-estado torna-se um mero serviço de segurança para as mega-empresas”.<sup>14</sup> A ele só sobrou a política, que inclusive não deve se relacionar à economia em nenhuma hipótese, sob pena de severas punições do mercado. Assim, “a única tarefa econômica permitida ao Estado é que se espera que ele assuma é a de garantir um ‘orçamento equilibrado’, policiando e controlando as pressões locais por intervenções estatais mais vigorosas na direção dos negócios e em defesa da população face às consequências mais sinistras da anarquia de mercado”.<sup>15</sup>

O neoliberalismo, doutrina econômica que retoma e desenvolve os princípios que se haviam formulados e postos em prática com o liberalismo, procura responder às indagações anteriores no âmbito econômico, colocando-se contra a intervenção estatal na economia. Mas mesmo os neoliberais não se

---

<sup>14</sup> BAUMAN, Z. *Globalização: consequências humanas...*, p.74.

<sup>15</sup> BAUMAN, Z. *Globalização: consequências humanas...*, p.74.

---

<sup>13</sup> CHESNAIS, F. *A mundialização do capital...*, p.16-17.

opõem à necessidade de políticas de regulamentação das práticas econômicas dos vários setores produtivos. Dizem que esta ordem de coisas é resultado da modernização da economia, destino de todos.

Em suma, segundo Will Hutton, são características dos Estados atuais: 1) as opções dos indivíduos se ampliaram, porém não há alternativas de organização coletiva; 2) vigora o primado das relações contratuais, desconsiderando-se desequilíbrios de poder, de conhecimento, de potência financeira etc. Por este motivo, a redução dos impostos e de qualquer tipo de atividade pública são imperativos morais; 3) assiste-se a uma desigualdade profunda na estrutura social. Esta desigualdade, ao mesmo tempo em que é característica ínsita ao capitalismo, torna a economia mais instável e abala a própria estrutura do sistema econômico que deveria reproduzir. “É a desigualdade que faz com que os que se encontram na base da pirâmide fiquem cada vez mais desesperados, pois a esperança de conseguir chegar até mesmo ao nível médio de renda parece cada vez mais remota. E é isso que faz com que se voltem contra si mesmos, usando drogas perigosas e contribuindo para aumentar a tendência do crime”;<sup>16</sup> 4) a propaganda da privatização substituiu monopólios públicos por monopólios privados e de empresas estrangeiras, com estruturas de regulamentação muito reduzidas, pouco atuantes; 5) a ideologia que está por trás de tudo se baseia no princípio do mercado.

Essa mundialização do capital, ao contrário do que possa parecer, vem a acentuar os fatores de hierarquização entre os países, ao mesmo tempo em que reestrutura sua organização. Há um verdadeiro abismo entre aqueles que dominam econômica e politicamente o capital monetário rentista e os que sofrem a dominação. Trata-se de um movimento excludente. Segundo François Chesnais, com exceção de alguns países que já na década de 1980 possuíam um desenvolvimento industrial considerável, todos os demais países em desenvolvimento estão fadados à marginalização, a uma desconexão forçada. “Estes não são mais apenas países subordinados, reservas de matérias-primas, sofrendo os efeitos conjuntos da dominação política e do intercâmbio desigual, como na época clássica do imperialismo. São países que praticamente não mais apresentam interesse, nem econômico, nem estratégico (fim da ‘guerra fria’), para os países e companhias que estão no centro do oligopólio. São pesos mortos, pura e simplesmente. Não são mais países destinados ao ‘desenvolvimento’, e sim áreas de ‘pobreza’ (palavra que invadiu o linguajar do Banco Mundial), cujos emigrantes ameaçam os ‘países democráticos’”.<sup>17</sup>

Assim, a farsa do aspecto positivo da mundialização do capital – o enriquecimento de todos – é prontamente desmentida por essa crescente polarização do mundo: o rápido enriquecimento de alguns corresponde ao tão rápido empobrecimento da grande massa

---

<sup>16</sup> HUTTON, W. *Como será o futuro do estado*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998. p.64.

---

<sup>17</sup> CHESNAIS, F. *A mundialização do capital...*, p.39.

populacional do globo. E, embora se tente acobertar essa farsa, mediante disseminações de idéias como: os próprios pobres são responsáveis por sua pobreza, pois alguns pobres, quando quiseram, tornaram-se ricos; a questão da pobreza se resume à questão da fome, entre outras, não é possível sustentá-la durante muito tempo, logo tais idéias são desmascaradas.

Finalmente, quanto às elites culturais, elas tampouco permanecem as mesmas quanto ao seu papel diante dos Estados-nação. Percebe-se um desengajamento do saber. Tanto o capital como o saber, diante da atual conjuntura, não mais se vinculam a um determinado território, concentram-se fundamentalmente no ciberespaço e, em vista disso, não precisam mais fazer legitimar o Estado como outrora fizeram. Na realidade atual da mundialização do capital, a estratégia intelectual verificada não é mais como nas ideologias anteriores. Em virtude dos integrantes das classes cultas também terem amplo acesso ao ciberespaço, também eles se desvinculam do território e se localizam fora do alcance daqueles que lhes são próximos fisicamente e próximos apenas aos membros da classe culta virtual. Isso faz com que, ao contrário de todas as ideologias anteriores, que nasceram como reação ao *status quo* e como projetos a serem implementados de modo atuante e conjunto, a ideologia atual não nasce dessa forma e sequer propõe projetos. “A visão de mundo disseminada, intencionalmente ou não, nas mensagens transmitidas hoje em dia pela elite culta é a de um tempo sem dimensão histórica, um tempo achatado, plano, ou um tempo giratório, continuamente reciclado,

que vai e vem mas não muda muito de posição, tempo de repetições, que quanto mais muda mais é a mesma coisa. Não se trata de uma mensagem que perdeu o sentido da sua própria historicidade – é uma mensagem que nega a história”.<sup>18</sup>

Em verdade, o problema da civilização atual é que ela parou de se questionar. A ideologia do mundo neoliberal, ao contrário das ideologias clássicas, é justamente a ausência de questionamentos. Há o descompromisso da classe intelectual moderna quanto ao papel outrora por ela desenvolvido ou porque se aceita que nenhuma visão do mundo é superior às outras e a única coisa a se fazer é aceitá-las (conceito positivo de ideologia) ou porque se entende que toda a teoria e prática devem ser, na concepção pós-moderna da vida, fragmentadas, desregulamentadas, auto-referidas, singulares e episódicas. Por isso, para muitos autores, só resta à humanidade adaptar-se à sua nova realidade.

Vários problemas surgem nesse novo contexto social: o problema da soberania dos Estados, a democracia, o direito... Um problema considerável para os Estados nacionais, por exemplo, refere-se à força de sua ordem jurídica. Como punir os chamados crimes tecnológicos, de difícil prova? Como diferenciar dinheiro com origem legal e aquele que se ganhou por atividades ilegais em um cenário de transferências eletrônicas, realizadas no mesmo segundo que se toma a decisão por um investimento? Afinal, “não há transferência física de dólares...

---

<sup>18</sup> BAUMAN, Z. *Em busca da política...*, p.130.

Realiza-se uma simples operação de débito e crédito eletronicamente. O fluxo internacional de capitais também se processa da mesma forma".<sup>19</sup>

## 2 RUMO AO ESTADO COSMOPOLITA?

### 2.1 Noção de cosmopolitismo

Fala-se muito atualmente em cosmopolitismo, em Estado cosmopolita como consequência da mundialização do capital. Mas antes de adentrar especificamente na análise sobre a veracidade ou não dessa tendência, defendida por vários autores, entre eles Jürgen Habermas, como se verá, mister se faz uma prévia retomada histórica do cosmopolitismo,<sup>20</sup> ainda que bastante sucinta, até para que fique claro em que termos é utilizada a palavra nos dias atuais.

Cosmopolita é uma palavra de origem grega (*cosmou politès*), que significa "cidadão do mundo". Essa idéia de cosmopolitismo nasce em virtude das crises vividas na Grécia que desencadearam o desaparecimento das cidades e também a dispersão de todos os indivíduos por todo o território. Estes indivíduos passaram a se sentir em casa em qualquer lugar, tendo em vista que não mais tinham um país, por isso passou-se a se pensar em uma cidade de dimensões mundiais. Ressalte-se, porém, que esse cosmopolitismo engloba dois aspectos: um aspecto afetivo de

união entre todos (ao que os gregos chamavam de filantropia) e também, necessariamente, um aspecto político, de um território comum politicamente delimitado.

Platão e Aristóteles concordavam que a cidade é o ambiente necessário para a vida do homem em comunidade. Para eles, a ordem e a justiça eram impensáveis senão num território delimitado, com uma população delimitada. Aristóteles, porém, acreditava na possibilidade da união afetiva da humanidade, mas não a concebia sem uma limitação política. Além disso, as cidades poderiam realizar alianças entre si, mas Aristóteles opunha-se também à idéia de federação, em que uma unidade superior regeria as cidades.

Inúmeras escolas filosóficas trabalharam a idéia de cosmopolitismo, expressaram verdadeiros ideais cosmopolitas, a saber:

1) os sofistas acreditavam no cosmopolitismo como uma forma de filosofia natural – comum a todos – que superaria as próprias leis escritas e particulares de cada cidade; para eles todos os humanos eram semelhantes e possuíam as mesmas necessidades;

2) os cínicos possuíam a visão mais extrema do cosmopolitismo. Cosmopolitas eram aqueles sem cidades, sem casa, eram cidadãos do universo, por isso não se poderia falar mais em exílio, pois a pátria do homem seria o mundo; alguns afirmam inclusive que essa visão dos cínicos estava aliada à recusa de toda forma de propriedade privada;

3) para os estóicos, o cosmopolitismo esteve ao centro da concepção de universo; para eles, os homens não deveriam viver separados em vilas, povos e nações, pelo

---

<sup>19</sup> HUTTON, W. *Como será o futuro do estado...*, p.61.

<sup>20</sup> Que será toda baseada no texto de Christian Godin: L'idée de cosmopolitisme considérée d'un point de vue historique. In: *L'enseignement philosophique*, n.48, n.6, juillet/août 1998.

direito, pelos costumes particulares, mas sim viver como co-cidadãos, pois a vida e o mundo eram comuns a todos; a idéia de unidade moral e política vinha apenas fortalecer o patriotismo romano; eles consideravam o mundo inteiro uma grande forma de Estado, que abrangia toda a espécie humana, e cujas cidades não seriam mais do que as pedras de um só edifício; havia um direito único, o direito natural, que regia toda a humanidade;

4) o cristianismo, por sua vez, deu à humanidade uma unidade metafísica nunca antes observada por outros filósofos; tal unidade era fundada sobre a origem da criação e o julgamento final; todos os homens foram criados por Deus e deveriam viver como irmãos no seu sentido mais pleno, não só entre os viventes, mas também com relação aos que já se foram.

É exatamente desta concepção cristã que vai se utilizar a Igreja na Idade Média para firmar-se no poder. Todos os monarcas deveriam obedecer a Roma. Assim, os cristãos objetivavam uma unificação cultural e política do mundo, mas mediante a deslegitimação da política em benefício do transcendental, o que acabava minando os fundamentos do cosmopolitismo. Essa idéia de uma cristandade universal só vai ser questionada com as grandes descobertas, quando os homens passam a acreditar que a idéia de uma unidade da humanidade depende de sua atividade (de descobrir novos mundos) e não de sua origem divina comum.

O século XVIII, com a exaltação da idéia de nacionalidade, foi um grande século cosmopolita, segundo Chistian Godin, especialmente pelas idéias de Kant sobre o cosmopolitismo. Em um primeiro momento, Kant reflete sobre a organização política da

comunidade universal humana. E, a partir disso, coloca-se alguns questionamentos: “como sair do estado de natureza, o estado de guerra que prevalece inclusive nas relações entre os Estados?” ou “como as relações de direito podem substituir as relações de força?” Para Kant, o que foi feito no âmbito de cada Estado deveria ser feito em nível mundial. Para isso, no entanto, não sabia se seria necessária uma república universal ou uma federação universal. A república universal seria ideal, verdadeiramente o ideal da razão política. Mas num primeiro momento dever-se-ia trabalhar na construção de uma federação universal, pois assim a paz já estaria garantida aos povos. “O universalismo kantiano, que influencia o pensamento moderno, não se baseia sobre uma metafísica da revelação (o homem segundo a Bíblia), tampouco sobre uma filosofia do direito natural (o homem segundo os jusnaturalistas), mas sim sobre uma teologia da História cujo sentido é se apegar a esse objetivo de realizar tal universalidade”.<sup>21</sup>

Alerta o autor, no entanto, que os pensamentos de Kant sofrem nitidamente a pressão dos eventos que ocorriam na França naquela época. De 1784 a 1786, nas obras *Idée pour une histoire universelle du point de vue cosmopolitique* e *Conjectures sur les débuts de l'histoire humaine*, Kant fala de um Estado mundial, de uma república mundial, onde se reuniria toda a humanidade. Após 1793, porém, suas idéias se inclinam no sentido de determinar que essa república mundial não pode ser outra coisa que uma

---

<sup>21</sup> GODIN, C. *L'idée de cosmopolitisme...*, p.36. [trad. livre].

federação voluntária (especialmente em sua obra *Théorie e pratique*). Dois anos mais tarde, segundo o autor, Kant afasta tal solução e passa a destacar os perigos de uma organização como a referida, pois entendia que esse Estado mundial seria evidentemente um garantidor da paz, mas, ao mesmo tempo, uma ameaça à liberdade.

Ao final, já na sua velhice, Kant concluirá que a melhor solução é, de fato, uma federação de Estados livres, soberanos e iguais. Com isso, mesmo sem um Estado mundial, como pregava no início, todo homem poderia ser considerado cidadão do mundo, possuindo direitos sobre todo o conjunto da superfície da terra. Haveria um “direito de visita”, um direito à hospitalidade e à livre circulação dos homens por todo o planeta. Para Kant, filantropia e cosmopolitismo estavam reunidos sob o mesmo conceito. Muitas críticas foram feitas ao pensamento kantiano e de seus seguidores, especialmente por não ter considerado um elemento importante que estaria entre o país e o mundo: a nação. Elemento este que leva muito mais a uma singularidade dos povos do que à sua universalidade, como se verá, com facilidade, no século que segue.

O século XIX caracterizou-se como o século dos nacionalismos e das nacionalidades e deu um aspecto completamente negativo ao cosmopolitismo. Na França, por exemplo, o cosmopolitismo se opunha ao patriotismo. Desde uma concepção nacionalista da época, cosmopolita era o apátrida ou o sem pátria e aqui estava dada a brecha semântica de onde surgiram as idéias anti-semitas e as ideologias de extrema direita. Essa intolerância nacionalista quis, de fato, jogar o cosmopolitismo sob uma sombra definitiva. O imigrante era extremamente

mal visto. Em alguns códigos de movimentos de extrema direita, cosmopolita era sinônimo de judeu que, por sua vez, era comumente associado ao americano – por isso os nacionalismos anti-americanos – e foi incessantemente perseguido, como se bem sabe. Esses movimentos totalitários não cansavam de associar o cosmopolitismo e o mundialismo às angústias do presente e a todos os maus da modernidade. Eram, no entanto, contraditórios, na medida em que eram contrários à totalidade do mundo e da humanidade, porém a favor da totalidade da vontade de poder e da vontade de matar. A cultura étnica, criadora, era oposta à cultura cosmopolita, esgotada.

Da metade do século XX aos dias atuais, há um cenário no mínimo conflituoso. De um lado, as inúmeras guerras, fundadas, sobretudo, em nacionalismos; de outro, a progressiva emergência da mundialização, com tendência a construir um estado mundial possivelmente precursor de um Estado mundial, questão essa a ser discutida mais adiante.

## 2.2 O pensamento habermasiano

Para Habermas, o mundo caminha para um Estado cosmopolita. Segundo o pensador alemão, a globalização é um verdadeiro desafio para a era atual, pois exige a busca de novas formas de integração social, que, por sua vez, exige a superação das formas de direito e Estados nacionais. São suas palavras:

A globalização do comércio e da comunicação, da produção econômica e das finanças, da expansão da tecnologia e dos armamentos, e acima de tudo dos riscos ecológicos e militares, coloca problemas que não podem mais ser resolvidos no seio da estrutura de Estados-

nações ou através do método tradicional de acordos entre Estados soberanos. Se as tendências atuais persistem, a progressiva deterioração da soberania nacional necessitará da fundação e da expansão de instituições políticas no nível supra-nacional.<sup>22</sup>

Fundamentalmente, dois são os elementos que o levam ao Estado cosmopolita, diante da nova realidade dos mercados mundiais: 1) a formação de identidades pós-nacionais; 2) a formação de uma ordem jurídica única.

Quanto às identidades pós-nacionais, Habermas as atribui ao enfraquecimento dos nacionalismos. O enfraquecimento sobretudo da soberania dos antigos Estados nacionais reflete imediatamente na formação das identidades nacionais. Assim, “com esta desconexão da identidade cultural comum relativa à forma de sociedade e de Estado, uma nacionalidade certamente mais difusa se dissocia de um Estado e se torna livre para se identificar com aquilo que a evolução do pós-guerra de cada dos Estados a população considera digno de se conservar”.<sup>23</sup> Na Alemanha, por exemplo, tal identidade se deu por conta de um patriotismo da Constituição.

Cada vez mais, diz Habermas, as populações nacionais percebem o evidente enfraquecimento dos países em termos militares, econômicos e culturais (o tripé de que falou Zigmunt Bauman) – os Estados não têm mais o poder de paz e de guerra –, o

que vai desencadear esta mudança nas identidades nacionais, ao menos nas sociedades industriais do Ocidente.

Para ele, então, essas novas identidades pós-nacionais vão se formar sobretudo por influência das tradições culturais, que não mais vão ter no Estado o seu fundamento primeiro. “As tradições nacionais seguem moldando ainda uma forma de vida que ocupa um lugar privilegiado, não obstante apenas em uma hierarquia de formas de vida de diverso raio e alcance. A estas formas de vida correspondem, por sua vez, identidades coletivas que se sobrepõem umas às outras, mas que já não necessitam de um ponto central em que tiveram de se agarrar e se integrar formando a identidade nacional. Em vez disso, a idéia abstrata de universalização da democracia e dos direitos humanos constitui matéria dura em que se refratam os raios das tradições nacionais – de linguagem, literatura e história – da própria nação”.<sup>24</sup> Essas tradições são mantidas mediante uma acordo público, vale dizer, é por meio de uma discussão pública que se decide com quais tradições se pretende prosseguir e quais devem ser abandonadas.

No caso específico da Alemanha, ressalta Habermas, especialmente pós-Segunda Guerra, não é novidade que a unidade da vida cultural, lingüística e histórica dos alemães não coincida com a forma de organização que representa o Estado, afinal, a Alemanha nunca foi um dos Estados nacionais clássicos.

---

<sup>22</sup> Apud FARIAS, F. B. de. *A globalização e o estado cosmopolita: as antinomias de Jürgen Habermas*. São Paulo: Cortez, 2001. p.62.

<sup>23</sup> HABERMAS, J. *Identidades nacionales y postnacionales*. (trad. Manuel Jiménez Redondo) Madrid: Tecnos, 1989. p.94. [trad. livre].

---

<sup>24</sup> HABERMAS, J. *Identidades nacionales...*, p.102. [trad. livre].

Por isso fica bem mais fácil entender como o patriotismo alemão é, fundamentalmente, um patriotismo da Constituição, da democracia e dos direitos humanos. Essa é também uma realidade de todos os países europeus depois da segunda grande guerra (alianças militares supranacionais, a interdependência das economias mundiais, a sensibilidade para a violação dos direitos humanos, exploração, fome, miséria etc.).

São sociedades que se fundam num universalismo moral, “que relativiza a própria forma de existência atendendo às pretensões legítimas das demais formas de vida, que reconhecem iguais direitos aos outros, aos estranhos, com todas as suas idiossincrasias e todo o que neles não é difícil entender, que não se dedica à universalização de sua própria identidade, que não se exclui e condena tudo quanto se desvie dela, que os âmbitos da tolerância têm de se fazer infinitamente maiores do que são hoje”.<sup>25</sup> Mas alerta que o conteúdo universalista assumido país por país o será desde o seu próprio contexto histórico e sua forma cultural de vida. Trata-se, assim, de um universalismo baseado num multiculturalismo.

Quanto ao direito, este, para Habermas, é dotado de duas funções: uma integradora e outra reguladora. Assim, “o direito, longe de ser tido como ‘puro’, é articulado com aspectos éticos, sociais, políticos etc.; a premissa geral dessa tese é o conceito ‘de indivíduo socializado por sua própria natureza’; um dos seus corolários

fundamentais é a concepção do ‘ponto de vista moral como sendo ancorado na estrutura de reconhecimento recíproco dos sujeitos agindo comunicativamente’; a principal consequência prática, enfim, é que ‘a moral privada e a justiça pública não se distinguem mais em princípio, mas somente quanto ao grau de organização e de mediação institucional das interações’.<sup>26</sup> Em última análise, o direito revela-se como uma forma de existência de uma categoria funcional de integração social, que é capaz de solucionar uma tensão interna surgida no tempo e no espaço. Essa mesma tensão vai ser então abordada também sob uma perspectiva externa, como relação externa entre facticidade e validade. E a tensão que vai resultar da facticidade e da validade é uma premissa lógica e histórica, segundo Habermas, das superações, no seio da democracia burguesa, do direito internacional pelo direito cosmopolita e também do Estado-nação pelo Estado cosmopolita.

O cosmopolitismo habermasiano entende que a modernidade impõe os seus modelos de racionalidade social indiferentemente a toda cultura e a toda civilidade, e a passagem do direito internacional ao direito cosmopolita, embora trouxesse problemas num primeiro momento, a longo prazo só ofereceria vantagens, por exemplo, de uma democracia transnacional, da expansão da tutela dos direitos subjetivos...

Para Habermas, o surgimento de um direito cosmopolita é uma decorrência natural do Estado de direito e envolve vários

<sup>25</sup> HABERMAS, J. *Identidades nacionales...*, p.117. [trad. livre].

<sup>26</sup> FARIA, F. B. de. *A globalização...*, p.52.

aspectos, todos eles, segundo Flávio Bezerra de Farias, “sedimentados num otimismo eurocentrista, marcado por um certo globalismo jurídico”.<sup>27</sup>

Um primeiro aspecto seria a criação de uma polícia mundial que assegurasse a manutenção da ordem para todos os povos, com vistas a uma paz plena e perpétua, e exigiria, por um lado, a criação de um ordenamento jurídico global e, por outro, a criação de instituições internacionais sem a extinção da soberania dos Estados-nações. E, para Habermas, para que essa polícia seja implementada de maneira eficaz, ela deve ser aceita, financiada e organizada pelos senhores da paz, tendo em vista que sua atuação prática vai requerer sempre um forte poderio militar (aqui resalta Flávio Bezerra de Farias as várias empreitadas já realizadas pelos senhores da paz pelo mundo, tão absurdas e vergonhosas).

Um segundo aspecto seria a proteção dos direitos do homem num aspecto global. Aqui, porém, os ocidentais já encontraram uma barreira quando um grande número de países periféricos, sob o comando da China, negaram-se a aceitar a localização da sede de uma alta comissão da ONU pela tutela dos direitos humanos em países centrais. Assim, tem-se como necessária uma implementação da universalidade dos direitos do homem – fundado num núcleo que goza de uma universalidade transcendental, comum a todos – e da extensão de tais direitos a todos os seres humanos. Ademais, para que fosse possível tal proteção, seria necessária também uma reforma das instituições

internacionais, a fim de que se tornassem aptas a agir no âmbito executivo, judiciário e policial supranacional.

O terceiro aspecto concebe o advento de uma democracia cosmopolita, que já está, para Habermas, em formação, a partir de uma idéia de esfera pública mundial, concebida no quadro cosmopolita da comunicação. Com isso, particularismos devem ser combatidos, como já o são, pelo cosmopolitismo liderado pelos Estados Unidos, tais como aqueles inerentes a certos estados desunidos da América do Sul, que não são capazes de gerir as questões ecológicas, de guerrilha, de tráfico de drogas na região da Amazônia, entre outros. A consolidação desse contexto comunicacional cosmopolita teria sido, segundo Habermas, implantada por ações da própria ONU, na promoção das conhecidas reuniões mundiais em prol da ecologia, da pobreza, do clima etc.

Habermas, então, faz uma saudação bastante otimista a essas novas formas de organização da sociedade, adequadas à mundialização do capital. Ele entende que como resolução liberal e burguesa da antinomia nacional em face da internacional é necessária uma nova espécie de Estado, qual seja, uma forma-Estado cosmopolita.

Flávio Bezerra de Farias, conclui, porém, que

a análise habermasiana da dinâmica própria à modernidade em vigor parte de uma crítica superficial da economia e da política mundiais contemporâneas, para atualizar o mito da integração operária no Estado nacional e social, que estaria destinado à superação. Para tanto, não faz qualquer aposta nem na possibilidade geral de consciência internacional da classe oprimida, que radicalizaria sua posição antagonista na escala mundial, nem no

---

<sup>27</sup> FARIAS, F. B. de. *A globalização...*, p.75.

aprimoramento imediato da sua racionalidade contra a lógica neoliberal da globalização, quer em nível sindical, quer em nível político. Sua teoria discursiva da democracia cosmopolita nega, pois, a capacidade atual das massas trabalhadoras de agirem, prospectiva e plenamente, conforme seus interesses históricos e universais. Estariam, ao contrário, sempre disponíveis para as manipulações, as opressões e as explorações das grandes corporações transnacionais, no quadro da globalização e do Estado cosmopolita.<sup>28</sup>

### 2.3 O comunitarismo

O comunitarismo, doutrina social do final do século XX, surge como uma reação às práticas hegemônicas, sobretudo após o desmoronamento da União Soviética, em 1989. É uma doutrina de elite, capitaneada pelos Estados Unidos e Canadá, que prega o retorno à reconstrução histórica da tradição cultural, a partir da eticidade concreta, fundamentada em Aristóteles e Hegel. É a tentativa de manter a comunidade e restaurar sua posição negada pelos liberais diante do cada vez maior afrouxamento dos laços que unem as pessoas em comunidades. Segundo Zigmunt Bauman, “no estágio líquido da modernidade, só são fornecidos arreios com zíper, e o argumento para sua venda é a facilidade com que podem ser usados pela manhã e despidos à noite (ou vice-versa)”.<sup>29</sup> É, em última análise, uma reação ao desequilíbrio entre a liberdade e as garantias individuais, e tem como proposta principal a segurança de que tais valores serão observados.

As pessoas devem escolher as suas comunidades, mas, em verdade, essa escolha é predeterminada, no sentido de que quem escolhe não tem opção senão escolher o grupo particular a que pertence. Por isso, a comunidade é exatamente o lar em que se nasceu, e não se admite que seja outro lugar. E a comunidade ideal seria o *compleat mapa mundi*, isto é, um mundo total, que ofereceria tudo o que se poderia precisar para levar uma vida compensadora.

Pensar em comunidade significa, porém, ao mesmo tempo, pensar que alguns não fazem parte dela, ou seja, as pessoas que se juntam em comunidade pretendem deixar de fora tudo aquilo e todos aqueles que a fizeram procurar o abrigo comunitário.

Essa unidade, todavia, é uma unidade na diversidade, diferente da unidade pregada pelos nacionalismos. É um modelo republicano de unidade, que se evidencia como a “realização conjunta de agentes engajados na busca de auto-identificação; uma unidade que é um resultado, e não uma condição dada *a priori*, da vida compartilhada; uma unidade erguida pela negociação e reconciliação, e não pela negação, sufocação ou supressão de diferenças”.<sup>30</sup> Essa, segundo Zigmunt Bauman, é a única unidade possível no atual estágio real.

Não há como negar que esse desejo de comunidade é, sobretudo, defensivo. E quando esse desejo se expressa como rejeição de estranhos, é porque, certamente, o alvo desse refúgio são os fracos, que vagueiam pelo

<sup>28</sup> FARIAS, Flávio Bezerra de. A globalização..., p.112-113.

<sup>29</sup> BAUMAN, Z. A modernidade líquida..., p.194.

<sup>30</sup> BAUMAN, Z. A modernidade líquida..., p.204.

mercado global de trabalho, e não os fortes, que se utilizam desses trabalhadores pobres. Assim, na busca pela liberdade e pela segurança, sem dúvidas o comunitarismo acabou por preferir esta última. A comunidade passa a ser vista como uma ilha de tranquilidade em meio a um mar turbulento. Por isso, como único abrigo, a comunidade passa a ter um valor ainda maior.

Desse modo, a substituição dos Estados-nação por uma ordem supranacional é apenas uma das alternativas desse processo de globalização. Outra possibilidade é a retomada das noções de comunidade referidas. Porém, do que se convencionou chamar de comunidades explosivas, isto é, aquelas que precisam de violência para nascer e para existir, precisam de inimigos que ameacem a sua existência e que devem ser perseguidos, torturados e até mutilados, a fim de que cada membro da comunidade seja cúmplice dessas condutas. A união se dá, então, por conta da prática dessa perseguição, e estas comunidades tendem a ser temporárias, embora de bastante repercussão.

*Cloakroom* ou ‘de carnaval’, as comunidades explosivas são uma característica tão indispesável da paisagem da modernidade líquida quanto o pleito essencialmente solitário dos indivíduos *de jure* em seus ardentes (embora vãos) esforços de elevar-se a indivíduos *de facto*. Os espetáculos e cabides no *cloakroom* e as folias carnavalescas que atraem multidões são muitos e variados, para todos os tipos de gostos. O admirável mundo novo de Huxley tomou emprestado ao 1984 de Orwell o estratagema dos ‘cinco minutos de ódio (coletivizado)’, complementando-o esperta e engenhosamente com o expediente dos ‘cinco minutos de adoração (coletivizada)’.

A cada dia, as manchetes de primeira página da imprensa e dos cinco primeiros minutos da TV acenam com novas bandeiras sob as quais reunir-se e marchar ombro (virtual) a ombro (virtual). Oferecem um ‘objetivo comum’ (virtual) em torno do qual comunidades virtuais podem se entrelaçar, alternadamente atraídas e repelidas pelas sensações sincronizadas de pânico (às vezes moral, mas geralmente imoral ou amoral) e êxtase.<sup>31</sup>

A maior consequência dessa tendência das sociedades explosivas é justamente que as sociedades, tal como eram concebidas na origem, estão cada vez mais raras. Acabam por dispersar os impulsos de sociabilidade e, dessa forma, contribuem para a perpetuação da solidão, “que busca desesperadamente redenção nas raras e intermitentes realizações coletivas orquestradas e harmoniosas”.<sup>32</sup>

## 2.4 O Império

Convém trazer à baila as observações feitas recentemente por dois importantes autores sobre o tema: Michael Hardt e Antônio Negri,<sup>33</sup> em seu trabalho sobre o império. Inicialmente, em relação à constituição política do presente, salientam os autores que toda a questão do império é determinada, num primeiro momento, pela existência de uma nova ordem mundial, caracterizada como uma interação de forças globais essencialmente heterogêneas, regidas pelo mercado mundial. Num segundo momento, pode-se entender também que essa

<sup>31</sup> BAUMAN, Z. *A modernidade líquida...*, p.229.

<sup>32</sup> BAUMAN, Z. *A modernidade líquida...*, p.230.

<sup>33</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império*. (trad. Berilo Vargas) 4.ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

nova ordem mundial é administrada por um único centro, uma única potência.

De imediato, faz-se necessário analisar como foram constituídas as configurações jurídicas capazes de dar ensejo a essa novo direito do Império. Neste processo de transição, o nascimento das Nações Unidas tem papel fundamental: consolidou a existência de uma ordem jurídica internacional, com vistas em uma ordem posterior global, ainda que, num primeiro momento, sua estrutura conceitual tenha se baseado no reconhecimento e na legitimação da soberania dos Estados-nação. Muitos autores tentaram contestar esse processo – iniciado pela criação da ONU – de transformação de um direito nacional em supranacional, por exemplo, ressuscitando as teses hobbesiana e lockiana para tentar explicá-lo, o que se verificou inviável pelo simples fato de que tais teorias se aplicavam aos Estados nacionais e hoje não se tem mais essa forma-Estado.

Dessa forma, todas as querelas entre os países antes imperialistas são substituídas hoje por uma idéia de um poder único que está acima de todos eles; poder esse que os organiza em uma estrutura unitária e os trata de acordo com uma noção comum de direito. Vê-se necessário, neste novo contexto mundial do Império, então, a formulação de um novo conceito de direito. Segundo os autores, “esse conceito jurídico envolve duas tendências fundamentais: a primeira delas é a noção de um direito afirmado na construção de uma nova ordem que envolve todo o espaço daquilo que ela considera civilização, um espaço ilimitado e universal; a segunda

é a noção de direito que abrange todo o tempo dentro de seu fundamento moral”.<sup>34</sup> Na antigüidade romana, os conceitos de Império e direito eram inseparáveis, bem assim em boa parte da Idade Média. A partir do Renascimento, contudo, esses conceitos se separam radicalmente e só agora, com a formação do novo Império, parece novamente necessário uni-los. Um sintoma dessa necessidade, para os autores, é a retomada do antigo conceito de guerra justa; embora na essência seja mantido (banalização da guerra e celebração da luta como instrumento ético), há inovações fundamentais: a guerra não mais se resume à defesa ou resistência, mas sim é uma atividade justificável em si mesma. Exemplo recente: Guerra do Golfo.

Há um novo paradigma em vigor, qualitativamente diverso das inúmeras tentativas anteriores na definição de uma ordem internacional. Na opinião dos autores, “a mudança de paradigma é definida, pelo menos inicialmente, pelo reconhecimento de que só um poder estabelecido, superdeterminado com relação aos Estados-nação e relativamente autônomo é capaz de funcionar como centro da nova ordem mundial, exercendo sobre ela uma norma efetiva”.<sup>35</sup>

As antigas noções de Império, sem dúvida, ajudam a esclarecer a nova ordem que ora se forma, mas são, contudo, insuficientes para tal, visto que atualmente o modelo de autoridade que “governa” o Império é global. E que modelo jurídico corresponderia a essa

---

<sup>34</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.28-29.

<sup>35</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.32.

nova ordem supranacional? Ele consiste fundamentalmente num direito de polícia, no uso da prevenção, repressão, da força retórica destinada à restauração de um equilíbrio social, de tal forma que “a legitimidade do arranjo imperial sustenta o exercício do poder de polícia, ao mesmo tempo que a atividade de uma força global de polícia demonstra a verdadeira eficácia do arranjo imperial”.<sup>36</sup> A tendência dessa ordem supranacional, advertem, é justamente penetrar as ordens nacionais e se sobrepor a elas. Um exemplo disso é o chamado direito de intervenção, antes apenas passível de ser exercido para assegurar ou impor a aplicação de acordos internacionais, hoje exercível em qualquer hipótese de trivial emergência e princípios éticos superiores. “Por isso se diz que no Império, a ética, a moralidade e a justiça ganham novas dimensões”. (p.37)

De fundamental importância para a compreensão da estrutura do Império são as noções de poder de Michel Foucault – disciplina e biopoder. É apenas na passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle que o capitalismo encontra sua expressão máxima. Na verdade, “o conceito de Império é a estrutura na qual a nova omniversalidade de sujeitos deve ser entendida, e é o objetivo em cuja direção o novo paradigma de poder conduz”. (p.44-45). Assim sendo, a nova concepção de direito presume dois elementos essenciais: 1) agir num Estado de exceção; 2) possuir uma tecnologia adequada para tal, isto é, técnicas de polícia. A questão do biopoder é, então, fundamental na determinação

produtiva e conflitiva que o corpo biopolítico coletivo oferece.

Para os autores, as grandes corporações transnacionais têm importante papel na construção do mundo biopolítico. Especialmente a partir da segunda metade do século XX, essas empresas começaram a estruturar biopoliticamente os territórios do planeta, fazendo dos Estados-nação apenas instrumentos de registro de escoamento de mercadorias, dinheiro e pessoas. “As corporações transnacionais distribuem diretamente a força de trabalho pelos mercados, alocam recursos funcionalmente e organizam hierarquicamente os diversos setores mundiais de produção. O complexo aparelho que seleciona investimentos e dirige manobras financeiras e monetárias determina uma nova geografia do mercado mundial, ou com efeito a nova estruturação biopolítica do mundo”.<sup>37</sup> É por isso que se pode dizer que essas empresas não só produzem mercadorias, mas também, em última análise, subjetividades. Essa atividade das empresas transnacionais é, segundo os autores, o germe da legitimação da nova ordem mundial, capitaneada, sobretudo, pelas indústrias de comunicação.

Ao processo de legitimação da nova ordem agrega-se também a necessidade de demonstrar a eficácia da força imperial. Essa demonstração não se dá nos velhos moldes modernos, mas por meio do que os autores chamaram de intervenções, que não se iniciam diretamente com armas letais, mas sim com instrumentos morais (em especial,

---

<sup>36</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.34.

---

<sup>37</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.50-51.

as ONGs). De regra, na seqüência desses instrumentos morais está a intervenção militar. As intervenções são, em verdade, mecanismos de ações policiais que vão contribuir de forma direta para a construção de uma ordem moral, normativa e institucional do Império.

Ademais, as próprias prerrogativas reais de soberania adquirem novo conceito nessa nova realidade mundial. Antes, por óbvio, eram destinadas aos Estados-nação, agora, a esse “quase-estado supranacional”,<sup>38</sup> e se justificam unicamente como forma de ações policiais.

Diante disso,

a ordem imperial é formada não apenas com base em seus poderes de acumulação e extensão global, mas também com base em sua capacidade de desenvolver-se mais profundamente, para renascer e se estender por todas as treliças da sociedade mundial. A incondicionalidade do poder imperial é o termo complementar de sua completa imanência da máquina ontológica de produção e reprodução, e, dessa forma, do contexto biopolítico. Talvez, finalmente, isso não possa ser representado por uma ordem jurídica; não obstante, é uma ordem, uma ordem definida por sua virtualidade, seu dinamismo, e seu caráter de ilogicidade funcional. A norma fundamental de legitimação será, pois, estabelecida nas profundezas da máquina, no coração da produção social. Produção social e legitimação jurídica não deveriam ser concebidos como forças primárias e secundárias, nem como elementos da base e da superestrutura, mas deveriam ser entendidas de preferência num estado de absoluto paralelismo e aditamento, de extensão igual em toda a sociedade biopolítica. No Império

e seu regime de biopoder, produção econômica e constituição política tendem, cada vez mais, a coincidir.<sup>39</sup>

Para os autores, o Império é bom em si mesmo, mas não é bom por si mesmo. Isso porque, em que pese ter dado fim ao colonialismo e ao imperialismo, ele constrói suas relações de poder com base na exploração, muitas vezes pior do que aquela verificada nos períodos anteriores. Ainda sim, o Império é melhor que todas as formações que o antecederam.

O que precisa ser feito, no entanto, negando a tradição moderna e dentro dessa nova ordem mundial, é se resgatar o ideal de libertação, mediante o poder das pessoas de fazer história (*res gestae*). Neste ponto, o próprio desenvolvimento do Império torna-se sua própria crítica, ou ainda, a sua construção implica o início, também, de seu fim. A crítica do processo de globalização leva, necessariamente, a se pensar em organizações sociais alternativas, bem assim num novo rol de atividades, resistências, vontades e desejos que, em suma, renegam a ordem hegemônica e propõem, por certo, maneiras de se fugir dela criando caminhos alternativos. Isso tudo não mais baseado no velho internacionalismo do proletariado de outrora, pois mudaram o próprio sujeito do trabalho e sua revolta, mas sim pelo número maior de revoltas isoladas que, embora tenham perdido em termos de extensão, duração e comunicabilidade, agora ganham em intensidade, e são ainda capazes de possuir repercussão internacional e questionar

---

<sup>38</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p. 57.

---

<sup>39</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.60.

a nova regulamentação capitalista do Império. Não obstante todos os problemas que enfrentam, fato é que essas lutas são sempre, de uma forma ou de outra, foco da atenção do Império. “Constituem lições educativas na sala de aulas de administração e nas câmaras de governo – lições que exigem instrumentos repressivos. A lição básica é que tais eventos não podem se repetir se os processos de globalização capitalista quiserem continuar”.<sup>40</sup>

No Império, então, acham-se em conflito a estrutura jurídica e o poder biopolítico constituído, por um lado, e a multidão plural de subjetividades de globalização produtivas e criadoras, do outro. Mas os dois elementos, ressalte-se, não estão em pé de igualdade: em determinados momentos, o Império subjuga a multidão e a submete a seus mandos, em outros, no entanto, a multidão se sobrepõe ao Império, desde uma perspectiva da criatividade e produtividade sociais.

Quanto às transições da soberania, destacam Hardt e Negri que a modernidade e todas as suas concepções não podem ser definidas sob um único conceito, mas, de regra, aparecem sob dois aspectos: revolução radical com relação ao período anterior e também como forma de combater as novas forças e estabelecer uma forma de poder para dominá-las. Tais aspectos assumiram diferentes formas nos séculos que se passaram, tendo no século XVIII o projeto de superação da crise se realizado de forma singular (Descartes, Kant, Schopenhauer, Hegel...).

A soberania moderna tem como pilares a transcendência e a representação. Um aparelho

político transcendente formado por um contrato entre os indivíduos, que transferem o seu poder para o ente que se situa acima deles e os governa, bem assim o soberano representa os desejos dos indivíduos. “O contrato de associação é intrínseco ao contrato de subjugação e dele inseparável”.<sup>41</sup> Esse é o modelo de soberania ideal para a crise da modernidade. Outro elemento, porém, é indispensável para a teoria moderna da soberania: o capitalismo. Assim, “a soberania europeia é a soberania capitalista, uma forma de comando que superdetermina a relação entre individualidade e universalidade como função do desenvolvimento do capital”.<sup>42</sup> Vale ressaltar que além de ser um poder político contra todos os poderes políticos externos, a soberania é também um poder de polícia. Já Heidegger, Lukács, Horkheimer e Adorno constataram que a modernidade estava em processo de declínio.

A soberania do Estado-nação também dependeu do desenvolvimento do conceito de nação. Este conceito, segundo os autores, desenvolveu-se no âmbito do Estado patrimonial e absolutista europeu, ainda no século XVI. Mas com a transformação da referida forma de Estado para o Estado nacional, transforma-se também o conceito de nação, que passa a abranger inclusive a idéia de identidade nacional (“identidade cultural integradora, fundada numa continuidade biológica de relações de sangue, numa abrangência espacial de território, e em comunidade lingüística”<sup>43</sup>). A nação passa

<sup>40</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.102.

<sup>42</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.104.

<sup>43</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.113.

<sup>40</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.78.

a ser vista como uma força ativa, em contraposição à força passiva dos súditos feudais. Ademais, a passagem da soberania moderna para a soberania nacional exigiu um novo equilíbrio entre os processos de acumulação de capital e as estruturas de poder.

Nos séculos XIX e XX, porém, com os nacionalismos, o conceito de nação apresenta uma ideologia bastante peculiar, altamente criticada, segundo os autores, por Rosa Luxemburgo, por exemplo, por ser a nação – forma de ditadura, em última análise – um obstáculo ao desenvolvimento de uma organização democrática. Em outras palavras, “a nação tornou-se explicitamente o conceito que resumia a solução hegemônica burguesa para o problema da soberania”.<sup>44</sup>

Ressaltam os autores que o conceito de povo não se confunde com o conceito de multidão, de que tanto se fala. “O povo é algo uno, que tem uma vontade, e a quem uma ação pode ser atribuída; nada disso pode ser dito da multidão. O povo manda em todos os governos. Pois mesmo nas monarquias o povo comanda; para as vontades do povo pela vontade de um homem... (por mais que pareça paradoxal) o rei é o povo”. A multidão é uma multiplicidade, um plano de singularidades, um conjunto aberto de relações, que não é nem homogênea nem idêntica a si mesma, e mantém uma relação indistinta e inclusiva com os que estão fora dela. Em contraste, o povo tende à identidade e homogeneidade internamente, ao mesmo tempo que estabelece suas diferenças em relação ao que dele está fora e excluído.

Enquanto a multidão é uma relação constituinte inconclusiva, o povo é uma síntese constituída e preparada para a soberania. O povo oferece uma vontade e uma ação únicas, independentes das diversas vontades e ações da multidão, e geralmente em conflito com elas. Toda nação precisa fazer da multidão um povo” (p.120). Essa particularidade nacional que se configurou transformou-se, em verdade, em uma poderosa universalidade, e foi capaz de consolidar uma imagem específica e dominante da soberania moderna: a imagem da vitória da burguesia.

Esse processo de desenvolvimento europeu da nação não se verificou nos países de periferia, todavia. Na verdade, Hardt e Negri chegam até a afirmar que a função do conceito de nação é justamente invertida quando se trata dos países mais fracos: “enquanto o conceito de nação promove estase e restauração nas mãos dos dominantes, é um instrumento de mudança e revolução nas mãos dos subordinados”.<sup>45</sup> Essa função progressista desse último conceito de nação só subsiste enquanto a nação não está, de fato, ligada à soberania, vale dizer, quando ela não existe ou é apenas sonhada. Assim é que, com a construção do Estado-nação, todas essas funções opressivas da soberania ressurgem com força total.

Porém, para os autores, ainda quando o Estado-nação funciona com absoluta soberania, mesmo assim ele não vai ser capaz de pôr fim à crise da modernidade. Exemplos maiores de tal insuficiência foram os regimes totalitários do século XX. “De fato, o totalitarismo consiste na soma dos efeitos da

---

<sup>44</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.119.

---

<sup>45</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.123.

vida social e na subordinação deles a uma norma disciplinar global, mas também na negação da própria vida social, na erosão de suas fundações, e na renúncia teórica e prática à própria possibilidade de existência da multidão. Totalitária é a fundação orgânica e a fonte unificada da sociedade e do Estado. A comunidade não é uma criação coletiva dinâmica mas um mito primordial de fundação. Uma noção originária de povo propõe uma identidade que homogeneiza e purifica a imagem da população, enquanto impede as interações construtivas de diferenças dentro da multidão”.<sup>46</sup> Em verdade, então, desde o início os conceitos de nação e nacionalismo serviram apenas para uma supercodificação da vida social.

Há que se ressaltar, porém, que a crise da modernidade, desde sua origem, tem uma íntima relação com a colonização e com a subordinação de raças. Isso porque enquanto em seu interior o Estado-nação trabalhou para produzir a pureza do povo, externamente trabalhou para criar diferenças raciais e construir o sujeito moderno perfeito da soberania, de tal forma que a soberania colonial também vai ser insuficiente para afastar a crise. “Colonialismo e subordinação racial funcionam como solução temporária para a crise da modernidade europeia, não apenas em termos econômicos e políticos, mas também em termos de identidade e cultura. O colonialismo constrói figuras de alteridade e administra seus fluxos naquilo que se desdobra como complexa estrutura dialética. A construção negativa de outros não europeus é, finalmente, o que funda e sustenta a própria identidade européia”.<sup>47</sup>

Muitos autores, dentre eles Sartre, entendem que à dialética positiva do colonialismo, responsável por fundar a soberania européia, dever-se-ia opor uma dialética negativa, revolucionária, como um momento do bumerangue. Assim, o outro, excluído pelo europeu, teria iniciativa autônoma e, inclusive, poderia até destruir o Eu europeu. Mas para Fanon e Malcolm X esta proposta de Sarte é apenas ideal. Em verdade, o real processo político de constituição deverá ocorrer no terreno aberto de forças absolutamente separado da dialética da soberania colonial.

Aquela força progressista das nações subalternas, por fim, não deixa de beneficiar, em última análise, a sua dominação externa. “Enquanto esse nacionalismo busca libertar a multidão da dominação estrangeira, ergue estruturas domésticas de dominação igualmente severas... O Estado-nação pós-colonial funciona como elemento essencial e subordinado na organização global do mercado capitalista”.<sup>48</sup> O fim do colonialismo moderno, assim, não eliminou a dominação; pelo contrário, deu origem a novas formas de dominação, que agora atuam em âmbito global. É o sintoma maior da transição do paradigma da soberania moderna para o paradigma da soberania imperial, segundo os autores.

Os discursos pós-modernos, antes de serem entendidos como um ataque ao Iluminismo e à modernidade como um todo, devem ser compreendidos como uma reação à soberania moderna e admissão de uma nova forma de pensar fora da moldura da

---

<sup>46</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.130.

<sup>47</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.141.

<sup>48</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.150.

modernidade, isto é, admite pensamentos plurais e múltiplos. Da mesma forma os discursos pós-coloniais, embora estes ofereçam uma visão bem mais confusa do período de transição.

Além do surgimento dos discursos pós-modernos e pós-coloniais, um outro sintoma da transição é dado pelo crescimento, no final do século XX, dos fundamentalismos, como reações à modernidade e às modernizações. Para os autores, esse impulso antimoderno que define os fundamentalismos será melhor compreendido se visto não como pré-moderno, mas sim como pós-moderno. Essa relação, é bem verdade, parece um pouco estranha, visto que os discursos pós-modernistas e fundamentalistas se opõem em vários aspectos (híbridismo x pureza; diferença x identidade etc.). Em contrapartida, eles vêm justamente, no mesmo momento, representar pólos opostos: o discurso da pós-modernidade é dirigido aos dominadores, e o discurso fundamentalista é dirigido aos dominados.

Ademais, uma nova ideologia é imposta pelo mercado mundial, de fundamental importância na formação do Império: “a política global da diferença estabelecida pelo mercado mundial é definida não pela liberdade de ação e pela igualdade, mas pela imposição de novas hierarquias, ou, na verdade, por um constante processo de hierarquização. Teorias pós-modernas e pós-colonialistas (e fundamentalismos de forma bem diferente) são de fato sentinelas que sinalizam essa transição em curso, e nesse sentido se tornam indispensáveis”.<sup>49</sup>

É oportuno ressaltar a peculiaridade da soberania adquirida pelos Estados Unidos da América. Segundo os autores, “o projeto constitucional dos Estados Unidos, nascido das lutas pela independência e formado através de uma rica história de possibilidades alternativas, floresceu como rara flor na tradição da soberania moderna”. São suas palavras: “A Revolução Americana e a ‘nova ciência política’ proclamada pelos autores do Federalist irromperam da tradição da soberania moderna, ‘retornando às origens’ e ao mesmo tempo desenvolvendo novas linguagens e novas formas sociais que serviram de intermédio entre o uno e o múltiplo. Em oposição ao fatigado transcendentalismo da soberania moderna, apresentado seja na forma hobbesiana seja na rousseauiana, os constituintes americanos acharam que só a república pode pôr em ordem a democracia, ou, verdadeiramente, que a ordem da multidão precisa nascer não de uma transferência do título de poder e direito, mas de um arranjo interno da multidão, de uma interação democrática de poderes reunidos em redes. A nova soberania pode surgir, em outras palavras, somente da formação constitucional de limites e equilíbrios, de controles mútuos, que constitui um poder central e mantém o poder nas mãos da multidão. Já não há necessidade nem espaço aqui para a transcendência do poder”.<sup>50</sup> Em suma, para a sociedade norte-americana, a soberania refere-se a um poder que se encontra totalmente imerso na sociedade, de modo que é possível afirmar, então, que a política

---

<sup>49</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.172.

---

<sup>50</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.180.

não se opõe à sociedade, senão que a integra e a completa.

Há uma tendência expansiva dessa soberania norte-americana, contrária ao expansionismo da soberania moderna (imperialismos), que consiste justamente no fato de ser aquela inclusiva, e não exclusiva como esta, ou seja, a soberania norte-americana, quando se expande, não quer anexar ou destruir os outros poderes que encontra pelo caminho, pelo contrário, ela os absorve, inclui tais poderes na sua rede. Expande-se, com isso, a base do consenso e, devido a isso, todo o corpo soberano é periodicamente reformado. E o Império, por sua vez, só pode ser concebido dentro dessa estrutura inclusiva da democracia expansiva. Assim é que

talvez a característica fundamental da soberania imperial seja que seu espaço é sempre aberto... Na concepção imperial, em contraste com isso, o poder encontra a lógica de sua ordem sempre renovada e recriada na expansão. Esta definição de poder imperial levanta numerosos paradoxos: a indiferença das pessoas somada à singularização de redes produtivas; o espaço aberto e expansivo do Império com suas reterritorializações contínuas; e assim por diante. A idéia de um Império que seja também uma república democrática, entretanto, é formada justamente pelo vínculo e pela combinação dos termos extremos de tais paradoxos. A tensão desses paradoxos conceituais permeará a articulação e o estabelecimento da soberania imperial na prática.<sup>51</sup>

A posição privilegiada dos Estados Unidos no que tange à constituição de uma autoridade global dá-se por vários fatores,

dentre eles pela continuidade do papel de figura central na luta contra a URSS e, sobretudo, desde uma perspectiva histórica-constitucional, pelas características peculiares de sua Constituição que, fundamentalmente, é imperial (e não imperialista), pois “o projeto constitucional americano é construído segundo o modelo da rearticulação de um espaço aberto e da reinvenção incessante de relações singulares e diversas em redes num terreno ilimitado. A idéia contemporânea de Império nasceu com base na expansão global do projeto constitucional interno dos EUA. Na realidade, é pela extensão dos processos constitucionais internos que entramos num processo constituinte de Império”.<sup>52</sup>

Sob essa perspectiva de passagem do moderno para o pós-moderno, percebe-se que cada vez menos existe distinção entre “o dentro e o fora”. Antes, a soberania moderna estava necessariamente ligada à idéia de território, o seu interior e o seu exterior. Na atualidade pós-moderna não existe mais essa concepção. Os espaços públicos da sociedade moderna (vistos como tudo aquilo que era exterior ao indivíduo) são cada vez mais privatizados no pós-modernismo, o que gera, como consequência imediata, uma diminuição considerável do espaço político (que era o espaço do público). Não há tampouco “o fora” no sentido militar, pois não há mais as guerras imperialistas, interimperialistas ou antiimperialistas. Há agora um reino de paz, com conflitos menores e internos, apenas. Em verdade, o próprio mercado capitalista sempre desejou o fim do “dentro e do fora”: sua intenção sempre foi

---

<sup>51</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.186.

---

<sup>52</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.200-201.

acabar com as barreiras e exclusões. Ora, para o mercado mundial não há exterior, pois o globo inteiro é o seu domínio. Neste sentido, “o espaço estriado da modernidade construiu lugares que estavam continuamente ocupados e fundamentados num jogo dialético com seu exterior; contrastando com isso o espaço da soberania imperial é liso. Pode parecer livre das divisões binárias ou dos estriamentos das fronteiras modernas, mas na realidade é cruzado por tantas falhas que só na aparência é contínuo e uniforme. Nesse sentido, a crise da modernidade, definida com contornos claros, cede a vez a uma onicrise no mundo imperial. No espaço liso do Império, não há lugar de poder – ele está ao mesmo tempo em todos os lugares e em lugar nenhum. O Império é uma ou-topia, ou, de fato, um não-lugar”.

A passagem da soberania moderna para a soberania imperial mostra uma de suas faces na questão do racismo, que, ao revés do racismo moderno, procura absorver os outros em sua rede e gerenciar as diferenças mediante o estabelecimento de um sistema de controle: “o racismo imperial, voltando-se talvez para o século XXI, repousa no jogo de diferenças e na administração de microconflitualidades dentro de seu domínio em contínua expansão”<sup>53</sup>

Essa indeterminação no que se refere ao dentro e ao fora gera consequências importantes para a formação das subjetividades. Embora a sociedade ainda mantenha o seu papel na formação dos indivíduos, este processo de produção de subjetividades diferencia-se do processo moderno pelo lugar em que tais

subjetividades vão ser produzidas (antes eram os lugares das instituições, claramente definidos). Na realidade atual, as instituições estão em crise, e, portanto, o seu espaço antes delimitado desapareceu, o que faz com que as subjetividades antes produzidas sob os seus telhados agora se espalhem por todo terreno social (ora, não há mais a nítida divisão entre o dentro e o fora). E a indefinição do local de produção corresponde, necessariamente, à indefinição da forma das subjetividades que ora se produzem e, dessa forma, “as instituições sociais imperiais podem ser vistas, assim, num processo fluido de geração e corrupção de subjetividade.

Além disso, cabe ressaltar que o “aparelho geral de comando do Império” comporta três momentos distintos: 1) o momento inclusivo, em que todos são aceitos no interior de suas fronteiras, independentemente de raça, credo, cor, gênero, orientação sexual etc., e não há lugar para as diferenças; 2) o momento diferencial, em que ocorre a afirmação das diferenças dentro do domínio do Império, diferenças estas que não são conflituosas e podem ser deixadas de lado se necessário for; 3) o momento gerencial, em que se realiza uma administração e hierarquização das diferenças, “numa economia geral de comando”. Assim é que “‘dividir e conquistar’ não é, portanto, a correta formulação da estratégia imperial. Com mais freqüência, o Império não cria divisões, mas reconhece as diferenças existentes ou potenciais, festeja-as e administra-as dentro de uma economia geral de comando. O triplo imperativo do Império é incorporar, diferenciar e administrar”<sup>54</sup>

---

<sup>53</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.214-215.

---

<sup>54</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.220.

Então, pode-se concluir que, contrariamente aos conflitos modernos – centrais – que geraram a crise da modernidade, os conflitos da era atual se travestem em microconflitos, isto é, as contradições imperiais são de mais difícil definição e estão espalhadas por toda a parte. Trata-se de uma onicrise ou, como chamam os autores, de corrupção, não desde uma perspectiva moral, porém. Explicando melhor: “Afirmar que a soberania imperial é definida por corrupção significa, de um lado, que o Império é impuro ou híbrido e, de outro, que o governo imperial funciona sucumbindo. (Aqui a terminologia latina é precisa: *cum-rumpere*, partir-se.) A sociedade imperial está sempre e em toda parte sucumbindo, mas isso não quer dizer que esteja necessariamente rumando para a ruína. Assim como a crise da modernidade em nossa caracterização não aponta para um colapso iminente ou necessário, a corrupção do Império não indica uma teleologia ou um fim à vista. Em outras palavras, a crise de soberania moderna não foi temporária nem excepcional (como alguém se referir ao craque do mercado de ações de 1929 como uma crise); foi, isto sim, a norma da modernidade. Da mesma maneira, a corrupção não é uma aberração da soberania imperial, mas sua própria essência e seu *modus operandi*. Vemos a corrupção, ao contrário, não como acidental, mas necessária. Ou, mais exatamente, o Império requer que todas as relações sejam acidentais. O poder imperial funda-se na ruptura de toda relação ontológica. A corrupção é apenas o sinal de ausência de qualquer ontologia. A soberania imperial prospera nas contradições multiplicadas a que a corrupção dá origem; ela é estabilizada por suas instabilidades,

por suas impurezas e misturas; acalmada pelo pânico e pelas ansiedades que continuamente produz. A corrupção dá nome ao processo perpétuo de alteração e metamorfose, à fundação antifundacional, ao modo deontológico de ser”.

Quanto ao contra-império, afirmam que até então o que se fez foi demonstrar a crise da modernidade e traçar as primeiras linhas características do Império. A proposta, a partir de agora, é examinar mais de perto as figuras que fazem parte dessa nova ordem mundial, sem a promessa, no entanto, de um desfecho certo.

Para Hardt e Negri, o ponto de partida de seus estudos sempre teve como única alternativa de resistência ao Império uma atividade geral, considerada em sua globalidade (nas mesmas dimensões do Império). Toda resistência que se limita a uma determinada localidade está fadada, segundo eles, a virar um gueto. É preciso aceitar a globalização e passar a pensar sempre em termos de globo, de forma que “a globalização precisa ser enfrentada com uma contraglobalização, o Império com um contra-Império”.<sup>55</sup> Na esteira das pregações de Santo Agostinho, que entendia que para se contestar o Império Romano decadente era preciso uma comunidade universal, católica, reunindo todas as populações, a organização Operários Industriais do Mundo (IWW) e, segundo os autores, o grande projeto agostiniano dos tempos modernos, na formação do que eles chamavam de um Grande Sindicato.

Atualmente, porém, as coisas se modificaram. A exploração capitalista aumenta a cada dia,

---

<sup>55</sup> HARDT, M.; NÉGRI, A. *Império* ..., p.227.

bem assim as relações sociais abarcam totalmente as relações de produção. Além disso, não são mais objeto de exploração as atividades produtivas específicas, mas sim a capacidade universal de produzir, e cada vez menos é possível localizar e quantificar a exploração. “O Império é o não-lugar de produção mundial, onde o trabalho é explorado”.

Ser contra isso tudo é, para os autores, o cerne do que chamam de republicanismo pós-moderno. E para ser eficiente, esse ser contra deve reconhecer no Império um inimigo e tentar descobrir mecanismos adequados para combatê-lo. “E aqui vemos outra vez o princípio republicano em sua primeira instância: deserção, êxodo e nomadismo. Se na época disciplinar a sabotagem era a noção fundamental de resistência, na época do controle imperial esta pode ser a deserção. Enquanto ser contra, na modernidade, significava com freqüência uma oposição direta e/ou dialética de forças, na pós-modernidade ser contra pode ter mais eficácia, numa atitude oblíqua ou diagonal. Batalhas contra o Império podem ser ganhas por subtração ou defecção. Essa deserção não tem lugar; é a evacuação dos lugares de poder”.<sup>56</sup> A deserção e o êxodo, portanto, são armas poderosas no ataque ao Império e caracterizam-se como a nova luta de classes. Os novos bárbaros – conjunto de todos aqueles que são contra – migrarão por todos os lugares, a procura de um lugar dentro do não-lugar do Império, em busca de um novo modo de vida, que não se submeta à ordem

imperial, que atravesse o Império para sair do outro lado.

No que tange às transições de produção, salientam os autores que já Marx previa a condição “sem-território” do capital, ainda nos tempos do imperialismo. Para o capital, não é raro que seja causa da freqüente modificação de fronteiras. Mas como tudo o mais da modernidade, também a crise é condição de normalidade para o capital, servindo apenas para que se adapte tranquilamente às novas realidades. Em verdade, então, o que sempre se percebeu no modo de produção capitalista é que o capital nunca se pôde manter sem olhar para além de suas fronteiras, sem se fortalecer justamente desse olhar para o exterior, vale dizer, ele sempre tendeu a consubstanciar-se no poder mundial.

Por outro lado, o capital precisa igualmente ter possibilidades de se internalizar, isto é, transformar sociedades ainda não capitalistas em sociedades capitalistas (além, claro, de possuir livre permuta com e poder-se apropriar das riquezas dessas sociedades). Contudo essa internalização de segmentos exteriores não se dá à imagem e semelhança do capital europeu: “neste ponto, podemos reconhecer a contradição fundamental da expansão capitalista: a confiança do capital no seu exterior, no seu ambiente não-capitalista, que satisfaz a necessidade de realizar a mais-valia, entra em conflito com a internalização do ambiente não capitalista, que satisfaz a necessidade de capitalizar aquela mais-valia realizada. Historicamente, esses dois processos geralmente ocorreram em seqüência”.<sup>57</sup>

---

<sup>56</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.232.

---

<sup>57</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.247.

Toda essa peripécia enfrentada pelo capital só leva a concluir que ele não pode se comportar de forma distinta e, por isso, lutar contra o imperialismo era, em última análise, lutar diretamente contra o próprio capitalismo.

Para Hardt e Negri, a passagem do imperialismo ao Império foi pincelada por Lênin. Ele via o imperialismo como um estágio na evolução do Estado moderno, também um elemento hegemônico da soberania, que surge mais claramente com a Primeira Guerra Mundial. Com o tempo, no entanto, ele percebeu que as práticas imperialistas começavam a se tornar verdadeiros obstáculos ao capital, na medida em que baseavam-se em exclusividades comerciais, tarifas protetoras, territórios nacionais e coloniais etc., e impediam a plena configuração do mercado mundial: “o capital precisa finalmente vencer o imperialismo e destruir os limites entre o interior e o exterior”.<sup>58</sup>

A fim de entender a passagem do imperialismo ao Império, é necessário também entender em que consiste a atual luta de classes, como se formam as novas subjetividades e de que forma se manifestam nos movimentos sociais dentro desse processo de globalização e construção de uma ordem global.

As crises do imperialismo começaram a ser sentidas já com a Primeira Guerra Mundial, e o capital devia reagir. Num primeiro momento, porém, o mundo não forneceu ao capital condições para essa reação, culminando com a grave crise econômica de 1929. A saída foi o New Deal norte-americano, que proporcionou uma grande expansão do capitalismo americano, com um regime de

altos salários, alto consumo e, por certo, também de alta conflitividade, durante um período chamado por alguns de Idade de Ouro da reforma do capitalismo, que vai dar origem, tempos depois, ao Estado social. Como resultado dessa mudança ocorrida, verificou-se que a realidade global do imperialismo foi reorganizada mediante três mecanismos, a saber: “(1) o processo de descolonização que gradualmente recompôs o mercado mundial em linhas hierárquicas a partir dos Estados Unidos; (2) a descentralização gradual da produção; (3) a construção de uma estrutura de relações internacionais que espalhou pelo globo o regime produtivo disciplinar e a sociedade disciplinar em suas sucessivas evoluções. Cada um desses aspectos constitui um passo na evolução do imperialismo para o Império”. Tratava-se, isso sim, de verdadeiro regime disciplinar imposto aos países, aceito, inclusive, pelos países socialistas, o que demonstrou, em verdade, o quanto o New Deal foi além dos velhos mecanismos imperialistas já conhecidos. A Guerra Fria, pano de fundo desse processo de descolonização e descentralização, em verdade, possuiu apenas um papel secundário nesse processo, embora tenha sido elo entre as lutas do anticoloniais e antiimperialistas do Terceiro Mundo. Essas lutas antiimperialistas, no entanto, diante da delinearção da ordem global, elas mesmas se viram insuficientes diante da sua concepção fundante da soberania moderna, e reconheceram, então, que a tarefa era, em suma, conseguir sair dessa modernidade, já ultrapassada.

Aliás, todas as mudanças ocorridas na sociedade provocaram verdadeira crise do paradigma capitalista, que também precisava

---

<sup>58</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.257.

se adaptar àquela nova ordem mundial; se quisesse ainda prevalecer, o que vai se dar sobretudo por meio de governos disciplinares, pois é só mediante a disciplina que a realização do mercado mundial será completa, visto que não pode resultar apenas de fatores financeiros e monetários, mas também da transformação das relações sociais e de produção (a subordinação real do trabalho ao capital). Assim, afirmam os autores que

os regimes capitalistas precisam passar por um processo de reforma e reestruturação para assegurar sua capacidade de organizar o mercado mundial. Essa tendência emerge claramente apenas na década de 1980 (e se estabelece definitivamente depois do colapso do modelo soviético de modernização), mas, já no momento em que surge, suas principais características estão claramente definidas. Tem de ser um novo mecanismo de controle geral do processo global e, portanto, um mecanismo capaz de coordenar politicamente as novas dinâmicas do domínio do capital e as dimensões subjetivas dos atores; precisa ser capaz de articular a dimensão imperial de comando e a mobilidade transversal das pessoas.<sup>59</sup>

Um papel importante nessa crise de paradigma tiveram as lutas travadas contra a ordem disciplinar internacional, iniciadas já no final da década de 1960. “Em outras palavras, a crise capitalista não é simplesmente um função da própria dinâmica do capital, mas é causada diretamente por conflito proletário”. O proletariado, agora unido em escala internacional, torna-se forte inimigo do regime disciplinar capitalista. No entanto, esse potencial revolucionário revelou-se específico do Terceiro Mundo. À medida que

essas lutas atacavam o regime capitalista, ele começou a se desfazer. A reação se deu primeiramente por meio das conferências de Bretton Woods, em New Hampshire, em 1948, em que se decidiu pela ampla hegemonia econômica dos EUA sobre todos os demais países não socialistas, pela formulação de acordos de estabilização monetária entre os EUA e os outros países capitalistas e pelo estabelecimento de uma relação quase imperialista também entre os referidos países. Esses mecanismos, todavia, sucumbiram à continuidade das lutas operárias nos EUA, Europa e Japão, e às lutas antiimperialistas dos países periféricos. Diante disso, dois instrumentos foram utilizados: um repressivo, que visava ao restabelecimento do controle do ciclo produtivo, e outro de transformação tecnológica, para modificar a própria composição do proletariado. De qualquer forma, era necessária uma mudança de paradigma para se pensar em um novo projeto de reestruturação da hegemonia capitalista.

A bem da verdade, nesse período de crise, o que se verificou paralelamente foi a abertura de uma nova margem de liberdade para a multidão trabalhadora, o que implicou a formação de novas subjetividades. “Em outras palavras, os trabalhadores usaram a era disciplinar, e acima de tudo seus momentos de dissidência e suas fases de desestabilização política (como o período da crise do Vietnã), para ampliar os poderes sociais do trabalho, aumentar o valor da força de trabalho, e redesenhar o conjunto de necessidades e desejos aos quais o salário e o bem-estar social tiveram de responder”.<sup>60</sup> E a única forma de o capital prosperar nesse

---

<sup>59</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.275.

---

<sup>60</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.293.

mundo de subjetividades emergentes era adaptar-se à nova composição da força de trabalho, agora imaterial, cooperativa, comunicativa e afetiva, para só então poder governá-las.

Para os autores, o efeito subjetivo imediato da mudança de paradigma foi justamente a quebra do sistema soviético, que foi incapaz de se adaptar à nova realidade por conta de sua inflexibilidade para adaptar os seus dispositivos de comando e seu aparelho produtivo às mudanças ocorridas nas forças de trabalho, ditadas por sua pesada burocracia. “A máquina soviética virou-se contra si mesma e encalhou, sem o combustível que só novas subjetividades produtivas podem fornecer. Os setores de trabalho intelectual e imaterial desfizeram o seu consenso em torno do regime, e seu êxodo condenou o sistema à morte: morte pela vitória socialista da modernização, morte pela incapacidade de usar seus efeitos e superávits, morte por uma asfixia definitiva que estrangulou as condições subjetivas que exigiram a passagem para a pós-modernidade”.<sup>61</sup>

A era atual comporta um processo de passagem do paradigma industrial para o paradigma dos serviços e da informação – é a chamada pós-modernização ou informatização econômica, e comporta toda uma nova definição dos elementos do plano social. Há migração do trabalho das indústrias para os serviços terceirizados de assistência médica, educação, finanças, transporte, diversão, publicidade, entre outros, e os empregos são de regra bem mais instáveis e requerem maior flexibilidade de aptidões por parte do

trabalhador. Isso sobretudo nos países dominantes, por óbvio, mas mesmo entre eles essa pós-modernização ocorre de maneira distinta. E, embora os países dominados não tenham condição de acompanhá-los, fato é que essa nova realidade impõe a esses países estratégias de mudanças irreversíveis. A mudança de paradigma determina, em verdade, uma mudança do próprio ser humano, conforme Hardt e Negri.

Assim é que a transformação do paradigma requer, necessariamente, uma transformação inclusive da qualidade e da natureza do trabalho, na qual possui papel fundamental a informação e a comunicação. É causa, por exemplo, da ascensão do trabalho imaterial e da sua consequente homogeneização dos processos laborais, não só quanto à produção dos serviços, mas também quanto ao processo afetivo de contato e interação entre seres humanos.

Como consequência dessa informatização tem-se a descentralização da produção, visto que a antiga linha de montagem quedou substituída pela rede, como novo modelo de organização da produção, que não exige, em última análise, nem território, nem centro físico – são as redes horizontais de empresas. Essa tendência, advertem os autores, não são absolutas, todavia têm o poder, de fato, de ao menos abalar a tradicional posição do trabalho. Por outro lado,

a descentralização e a dispersão global dos processos e lugares de produção, características da pós-modernização e da informatização da economia, provocam uma centralização correspondente do controle sobre a produção. O movimento centrífugo de produção é equilibrado pela tendência centrípeta do comando. Da perspectiva local, as redes de computadores e tecnologias de comunicação próprias dos sistemas de produção permitem

---

<sup>61</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.300.

um monitoramento mais amplo de operários a partir de um ponto central e remoto. O controle da atividade operária pode ser potencialmente individualizado e contínuo, no *panopticon* virtual da produção em rede. A centralização do controle, entretanto, é ainda mais clara de uma perspectiva global. A dispersão geográfica da atividade fabril criou uma demanda por administração e planejamento cada vez mais centralizados, e também por uma nova centralização de serviços de produção especializados, particularmente serviços financeiros. Serviços financeiros e serviços voltados para os negócios em cidades-chave (como Nova York, Londres e Tóquio) administraram e dirigem as redes globais de produção. Como mudança demográfica em massa, portanto, o declínio e esvaziamento das cidades industriais têm correspondido ao surgimento de cidades globais, ou, melhor dizendo, de cidades de controle.<sup>62</sup>

É claro que essa implantação de redes de empresas vai exigir também a estruturação de redes de comunicação para que se possa tudo controlar. Na atual conjuntura, as redes vão ser, ao mesmo tempo, lugares de produção e de circulação de bens e se configuram como um misto de rede democrática e oligopolista, para os autores.

É importante ressaltar que a relação entre a figura do Estado e a figura do capital, embora num primeiro momento pareçam sempre antagônicas, verificaram várias nuances ao longo da história. Na fase atual dessa relação, muitos entendem que o capital venceu e dominou o Estado (especificamente o Estado-nação). Porém, é preciso ficar claro que o capitalismo precisa do Estado; sem ele, “o capital social não tem como projetar e realizar seus interesses coletivos”.

Não há como negar, entretanto, que diante dessa nova ordem mundial as funções do Estado foram direcionadas para outros níveis de domínio. Por exemplo, governo e política se vêem hoje subordinados ao sistema internacional, isto é, não há mais autonomia política dos Estados periféricos. Como consequência, toda a formulação de resistência antes efetuada contra a soberania moderna cai por terra. Novas formas de resistência são, então, necessárias. O que se verifica é uma verdadeira pirâmide global de corpos e organizações distintos: no cume está a superpotência – os EUA –, que possui a hegemonia sobre o uso global da força; logo abaixo estão as redes de empresas capitalistas transnacionais que se estendem pelo mercado mundial; na base da pirâmide, por fim, estão os grupos que representam os interesses populares na configuração do poder global (para muitos, aqui estariam os Estados-nação, o Povo global, a mídia, as instituições religiosas, as ONGs).

Na formação do Império há a preocupação com uma formalização jurídica, com um mecanismo constitucional de garantias, que vão se refletir em dois eixos fundamentais: 1) a constituição como um híbrido de funções governamentais; 2) a transformação constitucional com base não só na modificação da própria teoria constitucional como também na aquisição de uma nova qualidade pela constituição, que deve visar a um controle cada vez maior sobre as subjetividades. A preocupação em se determinar em que termos essa constituição se realiza é justamente uma preocupação maior em se estabelecer o terreno específico em que as resistências e as alternativas podem surgir, em verdade.

---

<sup>62</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.318.

No Império esse espaço não é de fácil identificação. Em última análise, a saída está nas subjetividades: cada uma delas precisa se tornar um sujeito governado nas redes gerais de controle, ao mesmo tempo que deve também ser um agente independente de produção e consumo dentro da própria rede. Isso tornará possível a liberação do sujeito e definirá o lugar onde as lutas podem ser travadas.

Esse campo de luta, no entanto, é desmascarado logo que são examinados os instrumentos pelos quais essas redes acabam sendo manipuladas pelos dominadores. Na verdade, essa estrutura de constituição híbrida não passa de um espetáculo para produção e regulação do discurso e da opinião públicos. Na sociedade do espetáculo, apenas aquilo que parece existe, e a mídia mais importante possui um verdadeiro monopólio sobre tudo o que parece ser. Em suma,

o espetáculo do medo que mantém em pé a constituição pós-moderna, híbrida, e a manipulação pela mídia do público e da política certamente tira o tapete da luta pela constituição imperial. Parece que não existe mais lugar para ficar, peso para qualquer resistência possível, mas apenas uma implacável máquina de poder. É importante reconhecer o poder do espetáculo e a impossibilidade de formas tradicionais de luta, mas isto não é o fim da história. Quando os velhos lugares e formas de luta declinam, surgem outros, novos e mais poderosos. O espetáculo da ordem imperial não é um mundo couraçado, mas na verdade ele abre a possibilidade real de subvertê-lo e novas potencialidades de revolução.<sup>63</sup>

O capital, ao contrário da soberania moderna, que opera no campo do transcendente, opera no campo do imanente: “o capital tende a um espaço liso definido por fluxos não codificados, flexibilidade, modulação contínua e equalização tendencial”. Desde uma perspectiva histórica, no entanto, o capital tem se baseado na soberania estatal e se utilizado de seus instrumentos. Porém, essas mesmas estruturas atualmente acabam por obstruir, em suma, o crescimento do capital. Assim é que a substituição da soberania moderna pela soberania atual e da sociedade disciplinar pela sociedade de controle coincide com os interesses do capital, e ambas (soberania e sociedade) têm, no Império, constituições mistas.

Ademais, hoje já não tem mais sentido, diante da descentralização da produção e da consolidação do mercado mundial, falar-se em divisões dos Estados-nação em grupos centrais e periféricos, pois tais divisões não são mais capazes de refletir as efetivas e atuais divisões do globo. Há determinadas áreas, por exemplo, em que lado a lado estão regiões de altíssima produção e outras de baixíssima produção, a exemplo de o Cone Sul, o Sudeste da Ásia etc., citados por Hardt e Negri. Aliás, os autores advertem que “a geografia de desenvolvimento desigual e as linhas de divisão e hierarquia não são mais encontradas ao longo de estáveis fronteiras nacionais ou internacionais, mas em fronteiras fluidas infra e supranacionais”.

Ocorre que esta indefinição que toma conta da sociedade civil e das fronteiras não é capaz de fazer desaparecer as desigualdades sociais. Ao contrário, ao que parece, ela só faz aumentar essas diferenças, pois “o Império é caracterizado pela maior proximidade de

---

<sup>63</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império ...*, p.344-345.

populações extremamente desiguais, o que cria uma situação de permanente perigo social e requer um poderoso aparelho da sociedade de controle para assegurar a separação e garantir a nova administração do espaço social”.<sup>64</sup> E isso se constata nas tendências das arquiteturas urbanas, nas novas políticas de trabalho, fluxos financeiros e monetários, nas políticas sociais, nas políticas de comunicação que potencializam o medo da violência, da pobreza, do desemprego. Isso tudo contribui enormemente para a acentuação dessa segmentação social.

Em termos administrativos, o Império baseia-se em três princípios: 1) a administração de fins políticos tende a ser separada da administração de meios burocráticos; 2) a administração imperial atua, de preferência, como um mecanismo disseminador e diferenciador; 3) a ação administrativa tornou-se fundamentalmente não estratégica, e, portanto, é legitimada por meios heterogêneos e indiretos. Diante de tais princípios negativos, como dizem Hardt e Negri, a administração imperial, para funcionar sem que dê ensejo a muitos antagonismos sociais, é preciso que um princípio, agora positivo, seja levado em conta: a efetividade local da administração imperial. Há que ressaltar, porém, que essa definição da administração imperial, por si só, não é capaz de fazer desaparecer todo tipo de revolta (aqui em sentido genérico) contra esse sistema. Mas a administração imperial, ao contrário da administração moderna, separa-se do comando. “O comando imperial já não é exercido por meio de modalidades

disciplinares do Estado moderno mas, de preferência, por meio das modalidades do controle biopolítico... Essa mudança desmistifica e destrói a moderna idéia circular da legitimidade do poder pela qual o poder constrói a partir da multidão um único sujeito que pode, então, por sua vez, legitimar este mesmo poder”.<sup>65</sup> Em verdade, o controle do Império se exerce por meio de três meios: a bomba, que se traduz no poder monárquico, o dinheiro, o poder aristocrático, e o éter, o poder democrático.

Em relação ao declínio e à queda do império, destacam Hardt e Negri que as teorias políticas que serviram ao Estado moderno já não servem mais para explicar o sujeito do Império, pois aqui não há como se falar em subjetividades do lado de fora, além do que todos foram agrupados num não-lugar geral. A política do Império é ontológica, é imanente. No Império todas as relações de poder estão como que costuradas umas às outras. Os desenvolvimentos políticos não são pré-constituídos, e sim construídos a qualquer tempo e transformados também a todo tempo.

Ainda que o político, como se viu, tenha se tornado, como dizem os autores, um domínio fora de medida, os valores, sem embargo disso – e ao contrário do que possa aparecer – permanecem e são construídos não fora da medida, como o político, mas sim além da medida, isto é, a produção dos valores não pode ser calculada e ordenada em nível global. “Além da medida se refere ao novo lugar no não-lugar, o lugar definido pela atividade produtiva que é autônoma em

---

<sup>64</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.358.

---

<sup>65</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.365.

relação a qualquer regime externo de medida. Além da medida se refere à virtualidade que investe todo o tecido biopolítico da globalização imperial". Virtual, na opinião dos autores, é todo conjunto de poderes para agir encontrado na multidão (ser, amar, transformar, criar...). O virtual pode influir sobre o real, o que acaba por caracterizar o ato fundamental de criação. Trata-se de um processo verdadeiramente material, que é realizado no terreno biopolítico, que se utiliza de instrumentos além da medida para se concretizar. Dessa forma é que "o terreno ontológico do Império, completamente arado e irrigado por um trabalho poderoso, autovalorizante e constituinte, é, assim, plantado com uma virtualidade que procura ser real. As chaves de possibilidade, ou melhor dizendo, das modalidades do ser que transformam o virtual em realidade, residem neste reino além da medida".<sup>66</sup>

Entretanto, apesar dessa virtualidade da multidão, fato é que o Império ainda está no comando. E ele, em verdade, tem uma função negativa e passiva, na medida em que vai sempre regular e repreender a ação da multidão. O poder do Império está em toda parte, tal como as ações da multidão. "O poder imperial é o resíduo negativo, o recuo da operação da multidão; é um parasita que tira sua vitalidade da capacidade que tem a malta de criar sempre novas fontes de energia e de valor. Um parasita que mina a força do seu hospedeiro, entretanto, pode pôr em risco sua própria existência. O funcionamento do poder imperial está inelutavelmente ligado ao seu declínio".

Como atitude positiva da multidão, de resistência ao Império, de busca de cidadania global, o nomadismo e a miscigenação aparecem como as duas primeiras figuras éticas no âmbito imperial. O êxodo de muitos é certamente uma reação eficaz às amarras impostas pelo comando imperial – para os autores, esta é a verdadeira razão da libertação, por exemplo, do Terceiro Mundo. A possibilidade de circular é uma primeira ação ética contra-imperial, portanto. "A circulação é um êxodo global, ou melhor dizendo, um nomadismo; e é um êxodo corpóreo, ou, de fato, uma miscigenação". E nesse aspecto papel relevante assume o poder do conhecimento, do afeto e da comunicação, como poderes que vão constituir justamente essa virtualidade humana, que vai dar ensejo, em última análise, à cooperação social nas superfícies da sociedade imperial, que objetiva o controle ético, político e produtivo da sociedade. Essa virtualidade, ademais, é que vai permitir, portanto, a construção da história pelo homem, aquilo que outrora se chamou de *res gestae*.

Diante de tudo isso, pode-se concluir que a teoria que constitui o Império é a mesma, em contrapartida, que possibilita pensar no seu declínio, uma vez que as crises que já estão presentes na sua definição podem ser as mesmas que o vão destruir. E, segundo alguns autores, são justamente essas crises que vão permitir a constituição de um sujeito novo, não mais singular e coletivo, qual seja, a multidão, ao que parece, a causa primeira do declínio do Império. Aliás, este funciona exatamente como a fábrica dessa dimensão humana ontológica que, para os autores, possui forte tendência em se caracterizar

---

<sup>66</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.381.

como universal – uma multidão com caráter universal. Isso porque, sobretudo, a formação do Império não vai eliminar a exploração. Como consequência dessa constante exploração, também constantes serão as resistências ao comando imperial.

A saída, para Hardt e Negri, em que pese muitos acreditarem que o capitalismo é insuperável e eterno ou ainda que enxergam apenas uma saída anárquica para tudo isso, está na ordem biopolítica, está nos poderes virtuais da multidão. Em uma sociedade biopolítica, a decisão do soberano não pode jamais ir contra os desejos da multidão, pois assim impediria a criação, por isso é que acreditam esses autores ser a política o poder de geração, de desejo e do amor. Em contraposição a essa geração, contudo, está a corrupção, que é justamente o que vai negar a geração, na medida em que constrói buracos negros e vazios ontológicos na multidão. O comando imperial, por óbvio, em vários momentos assume esse papel de corrupção como reação à geração da multidão. Assim, verifica-se, no fundo, um paradoxo, “quanto mais o mundo enriquece, mais o Império, que é baseado nessa riqueza, precisa negar as condições da produção de bens”.<sup>67</sup>

Pode-se afirmar que o poder imperial já não é capaz de mediar os conflitos de forças sociais que surgem no âmbito global. Pelo contrário, sua constituição enseja justamente, um maior número de revoluções do que se verificou nos regimes modernos.

Especificamente tratando da multidão, ela não é gerada e comandada pelo Império.

Este, segundo Hardt e Negri, não é a causa da constituição desses novos poderes, mas sim consequência disso. Justamente por isso, por conta dessa força revolucionária da multidão, é impossível para o Império conceber um sistema de direito adequado à nova realidade. A multidão, sob hipótese nenhuma, desliga-se do seu propósito de construir uma nova cidade no não-lugar do Império e faz por onde alcançá-la. A multidão constitui-se como sujeito autônomo e ativo, cujos movimentos o Império procura sempre isolar e restringir, a fim de impedir que ganhem legitimidade política. Porém, para os autores, a ação da multidão vai se tornar política necessariamente, na medida em que se contrapõe às atividades repressivas do Império. Apesar disso, os autores afirmam que a atividade da multidão ainda continua muito abstrata. De qualquer forma, “se num primeiro momento a multidão requer que cada estado reconheça juridicamente as migrações necessárias ao capital, num segundo momento ela precisa exigir o controle sobre os próprios movimentos. As massas precisam ser capazes de decidir se, quando e para onde se movem. Precisam ter o direito, também, de ficar parada e apreciar um lugar, em vez de ser forçadas a viver permanentemente em marcha. O direito geral de controlar seu próprio movimento é demanda definitiva da cidadania global. Essa demanda é radical na medida em que desafia o aparato básico de controle imperial sobre o rendimento e a vida da multidão. Cidadania global é o poder do povo de se reapropriar do controle sobre o espaço e, assim, de desenhar a nova cartografia”. Além disso, tem a multidão capacidade de construir novas temporalidades.

Em busca desse direito à reapropriação dos meios de produção, do autocontrole e da

---

<sup>67</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.415.

autoprodução autônoma, configuram-se novas instâncias da luta de classes, capazes de dar ensejo a um programa efetivo para essa luta. Para tanto, deve a multidão configurar-se em um telos, mediante o controle do sentido e dos significados lingüísticos e das redes de comunicação, mediante o conhecimento das máquinas e o seu uso, mediante configuração de um espaço de encontro entre sujeitos e constituição da multidão, mediante a organização de uma biopolítica e, por fim, mediante uma análise do próprio poder criador da multidão.

Em suma, o telos da multidão precisa, então, viver e organizar seu espaço político em face do Império. Deve-se, neste aspecto, falar de posse e não de res pública, pois só a posse permite captar a multidão como uma subjetividade peculiar, vez que vai constituir o seu modo de produção e também o seu ser. Assim, finalmente, segundo os autores: “Certamente, deve haver um momento em que a reapropriação e a auto-organização atingem um limiar e configuram um evento real. É então que o político é realmente afirmado – que a gênese se completa e a autovalorização, a convergência cooperativa de sujeitos, e a administração proletária de produção se tornam um poder constituinte. É esse o ponto em que a república moderna deixa de existir e surge a posse pós-moderna. Eis o momento de fundação de uma cidade mundana, forte e distinta de qualquer cidade divina. A capacidade de construir lugares, temporalidades, migrações e novos corpos já afirma sua hegemonia por ações da multidão contra o Império. A corrupção imperial já está solapada pela produtividade de corpos, pela cooperação e pelos desígnios de produção das massas. O único evento que

ainda estamos esperando é a construção, ou melhor a insurreição, de uma poderosa organização. A cadeia genética é formada e estabelecida em ontologia, o andaime é continuamente construído e renovado pela nova produtividade cooperativa, e dessa maneira esperamos apenas a maturação do desenvolvimento político da posse. Não dispomos de qualquer modelo a oferecer para esse evento. Só a multidão, pela experimentação prática, oferecerá os modelos e determinará quando e como o possível se torna real”.<sup>68</sup>

## CONCLUSÃO

A realidade da mundialização não nos dá uma resposta sobre qual a forma dos Estados existentes hoje no mundo, senão apenas uma certeza: não se trata mais (ou talvez nunca foram) dos Estados-nação modernos. De fato, a sua soberania está mortalmente afetada e até mesmo extinta para alguns. O seu território talvez se resuma à aquisição de nacionalidades (isso se no país não vigorar o *ius sanguinis*). O seu poder militar não é nada perto do grande exército armado norte-americano, que invade os países mais fracos na hora que bem entende, utilizando-se da farsa de serem os senhores da paz. A figura do Estado, de fato, está profundamente abalada e não há, ao contrário do que muitos afirmam, certeza para onde caminha esse Estado.

O que não parece viável é aceitar e acreditar nessa figura do Estado cosmopolita. Ele não é consequência natural desse processo de mundialização do capital. Nas

---

<sup>68</sup> HARDT, M.; NEGRI, A. *Império* ..., p.434-435.

palavras de Zigmunt Bauman, “a globalização parece ter mais sucesso em aumentar o vigor da inimizade e da luta intercomunal do que em promover a coexistência pacífica das comunidades”.<sup>69</sup> Ela exclui os mais fracos, deixa-os mais pobres e miseráveis, na mesma proporção que aumenta o poder e a riqueza dos países dominantes. “O desafio é mesmo espantoso: negar aos outros o mesmíssimo direito à liberdade de movimento que se elogia como a máxima realização do mundo globalizante e a garantia de sua crescente prosperidade... As imagens de desumanidade que dominam as terras onde vivem possíveis migrantes vêm portanto a calhar. Elas reforçam a determinação que não dispõe de argumentos éticos e racionais a apoiá-la. Ajudam os habitantes locais a permanecerem locais, ao mesmo tempo que permitem aos globais viajar com a consciência limpa”.<sup>70</sup>

Como, neste contexto, pensar em um mundo sem fronteiras, se as fronteiras só não existem para os mais ricos, em um mundo normalizado por um único direito,<sup>71</sup> se a base desse direito será o ordenamento jurídico

desses mais ricos, absolutamente alheios às particularidades dos demais, em identidades pós-nacionais, ainda que multiculturais, sendo que o seu núcleo mínimo acaba sendo mesmo formado pelos valores ocidentais? Parece de todo impossível.

Falar em cosmopolitismo nos dias atuais só é imaginável dentro da concepção habermasiana, absolutamente questionável. Muitos autores chegam até a opor o cosmopolitismo à mundialização, analisando uma de suas figuras mais expressivas: a internet e o internauta. “O manipulador de símbolos mundiais – o internauta é um exemplo perfeito – não é por isso um cidadão do mundo, contrariamente àquele que se diz em todo lugar, nem sempre idealista da técnica globalizada.” A cidadania implica obrigações e reconhecimento de uma verdadeira comunidade política: a solidão e o anonimato, em que os membros das redes eletrônicas estão quase sempre mergulhados, levam-nos à uma irresponsabilidade diretamente contrária a todo ideal ou projeto cosmopolita. Nessa cidade virtual, a justiça termina por sequer possuir um conteúdo”.<sup>72</sup>

Não é impossível essa união mundial, mas o grande problema é que talvez a política não resista a tal processo (repita-se, o cosmopolitismo pressupõe o aspecto político). Por isso, questiona Christian Godin: “A política encontrará lugar em um mundo dominado pela economia de um lado e pelo direito do outro? Então, não é por causa

---

<sup>69</sup> BAUMAN, Z. *A modernidade líquida...*, p.217.

<sup>70</sup> BAUMAN, Z. *Globalização: consequências humanas...*, p.84/

<sup>71</sup> Direito único este que encontra resistências na própria União Européia que, embora no preâmbulo de seu projeto de Constituição estabeleça que os europeus estariam decididos a superar as suas antigas divisões e, unidos, forjar os seus destinos comuns, sequer conseguiu aprová-la e sua evolução continua construída com base no Direito Internacional Público. Sobre isso, ver: FRIEDRICH, T. S. A Constituição Européia II – Habermas e a identidade européia: unidade na pluralidade. In: *O Estado do Paraná*, Caderno Direito e Justiça, Domingo, 15 de junho de 2003. p.12.

---

<sup>72</sup> GODIN, C. *L'idée de cosmopolitisme...*, p.39. [trad. livre].

de falta de mundo, mas sim da falta de política que o cosmopolitismo pode ser apenas um sonho".<sup>73</sup>

De qualquer maneira, parece claro que uma das grandes questões que restam após toda essa análise do Estado é: como fica a democracia? Em que pese sempre se questionar se efetivamente um dia houve democracia nos países desenvolvidos, como ela fica hoje diante dessa tentativa de um mundo sem fronteiras? A democracia, em última análise, pressupõe uma limitação territorial. A não ser que uma outra forma seja idealizada, o que se pode dizer desde já é que essa democracia cosmopolita não só não se realizaria no caso concreto por diversas questões, mas também, ainda que existissem condições reais para isso, sequer os dominadores a aceitariam, pois sabem que teriam de admitir decisões contrárias a eles tomadas pela absoluta maioria por eles excluídas.

A inexistência de tranqüilidade fica visível na questão da democracia e da perda da soberania nos blocos econômicos. Tem sido tema corrente e controvertido nas discussões da *European Union Constitution*, sobretudo, a partir de seus debates internos para o referendo necessário, a ser realizado com data limite até outubro de 2006 pelos 25 países que a assinaram em outubro de 2004. A revista inglesa *The Economist*, sem embargo sua linha tendenciosamente liberal, traz semanalmente o quanto é

significativa a ofensa à ordem jurídica interna, sobretudo para países como a Alemanha, a França e a Dinamarca, a adoção de uma Constituição Européia.<sup>74</sup>

A crise se estabelece de várias maneiras, para alguns, pelo fato de que a *european constitution* seria um projeto da elite, e sem qualquer participação popular (tanto que países como a Finlândia e a Suécia, e provavelmente a Alemanha não irão submeter a sua aprovação ao eleitorado, ao contrário do que a Inglaterra e a Dinamarca, restringindo-se à submissão pelo voto exclusivo parlamentar), para outros, pelos interesses distintos dentro do próprio país, como a Polônia, que transita entre a herança católica e os fazendeiros, ou na Alemanha, que hoje se preocupa com a questão das prisões preventivas e das extradições de nacionais para países estrangeiros que façam parte da comunidade europeia. De qualquer modo, a instabilidade parece reinar, e a ausência de referendo de grandes países

---

<sup>74</sup> As edições semanais da revista *The Economist* que podem ser consultadas para o reconhecimento da controvérsia são (cronologicamente desde a repercussão da assinatura da constituição européia):  
a) December 4th 2004 – French Socialists and the European Union / Ukraine and the European Union;  
b) December 18 th 2004 – Transatlantic optimism about the EU; c) January 3 th – The European Union and China; d) January 29 th – European constitution campaigns; e) February 26 th – The EU constitution: vote early, vote often / The rivalry between NATO and the EU; f) March 12 th – Croatia and the EU; g) March 26 th – France and the European Union / Turkey and the European Union / The European Union summit; h) April 2nd 2005 – Jacques Chirac and Tony Blair, Europe's battling twosome; j) April 16th 2005 – Germany and the European Union / France's EU referendum.

---

<sup>73</sup> GODIN, C. *L'idée de cosmopolitisme...*, p.40. [trad. livre].

como a Inglaterra ou a França podem fazer ruir a constituição.<sup>75</sup>

Assim como Flávio Bezerra de Farias,<sup>76</sup> Paulo Bonavides também vê a saída numa globalização política democrática:

É de assinalar, mais uma vez, que o futuro, resolvendo a crise, nascerá da globalização política; mas unicamente se esta caminhar pela trilha da democracia, distanciada do espaço teórico e metafísico onde a função democrática constitui mero valor abstrato, sem fio de contato com a realidade concreta e sem arrimo na práxis cotidiana da cidadania. Com efeito, a cidadania há de ser compreendida, invariavelmente, no cenário da globalização política como sujeito ativo e soberano da vontade governativa em todos os graus. Não há como enfrear a inumanidade da globalização econômica no que toca aos povos do subdesenvolvimento senão deflagrando e acelerando a globalização política baseada sobre o conceito de democracia-direito.<sup>77</sup>

De outro lado, embora o regime de governo democrático esteja absolutamente desacreditado por 63% da população da América Latina, por exemplo, segundo recente pesquisa publicada no Jornal Folha de S. Paulo, não há como negar que ela ainda é o melhor regime de governo para todos.

<sup>75</sup> RACHMAN, G. Yes or No? In: *The Economist. Britain, Special Edition: The World in 2005*, p. 69. “A no in a big country like Britain or, particularly, France, which has been so central to the European project, might doom the constitution.”

<sup>76</sup> FARIAS, F. B. de. *A globalização e o estado cosmopolita: as antinomias de Jürgen Habermas*. São Paulo: Cortez, 2001.

<sup>77</sup> BONAVIDES, P. *Do país constitucional ao país neocolonial*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2001. p.142.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. *A modernidade líquida*. (trad. Plínio Dentzien) Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BAUMAN, Z. *Em busca da política*. (trad. Marcus Penchel) Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

BAUMAN, Z. *Globalização: consequências humanas*. (trad. Marcus Penchel) Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BONAVIDES, P. *Do país constitucional ao país neocolonial*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. (trad. Silvana Finzi Foá) São Paulo: Xamã, 1996.

FARIA, J. E. C. de O. *Direitos humanos, direitos sociais e justiça*. São Paulo: Malheiros, 2002.

FARIA, J. E. C. de O. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2002.

FARIA, J. E. C. de O. *Qual o futuro dos direitos?: Estado, mercado e justiça na reestruturação capitalista*. Max Limonad, 2002.

FARIAS, F. B. de. *A globalização e o estado cosmopolita: as antinomias de Jürgen Habermas*. São Paulo: Cortez, 2001.

GODIN, C. *L'idée de cosmopolitisme considérée d'un point de vue historique*. In: *L'enseignement philosophique*, n. 48, n. 6, p. 30-40, juillet/août 1998.

HABERMAS, J. *Identidades nacionales y postnacionales*. (trad. Manuel Jiménez Redondo) Madrid: Tecnos, 1989.

HARDT, M.; NEGRI, A. *Império*. (trad. Berilo Vargas) 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

HUTTON, W. *Como será o futuro do estado*. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

LIMA, A. L. C. de. *Globalização Econômica, Política e Direito: análise das mazelas no plano político-jurídico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002.